Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 65

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 21 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F A ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Dr. Rodrigues Alves**

Rio, 20.

O presidente Rodrigues Alves descerá do Sylvestre no dia 20 de abril, por motivo da abertura do Congresso Nacional.

**Caixa civil no Acre**

Rio, 20.

Amanhã será lavrado o decreto, creando uma caixa civil no Acre.

**Hospicio de Alienados**

Rio, 20.

Serão demittidos medicos e pharmaceuticos, accusados de irregularidades no Hospicio Nacional de Alienados.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, mandou abrir rigoroso inquerito.

Fica assim confirmado o meu telegramma anterior.

**Accumulações de cargos**

Rio, 20.

No proximo despacho de segunda-feira, o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, levará ao presidente Rodrigues Alves decretos em branco, afim do chefe do Estado resolver sobre as accumulações de cargos federaes.

**Desfalque**

Rio, 20.

Na Bahia deu-se um desfalque de 150 contos no cofre do orphãos.

**Conselheiro Souza Ribeiro**

Rio, 20.

Falleceu o conselheiro Souza Ribeiro, advogado no fôro desta capital.

O enterro, realizado hoje, foi muito concorrido.

**A questão do Acre**

Rio, 20.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, estudou hoje até alta madrugada diversos papeis referentes á questão do Acre, afim de conferenciar á tarde sobre o assumpto com o dr. Claudio Pinilla, ministro da Bolivia.

**Visitas officiaes**

Rio, 20.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, visitou hoje demoradamente a Santa Casa de Misericordia.

S. exc. trouxe bôa impressão, louvando a infatigabilidade e o zelo do provedor dr. Miguel de Carvalho.

Em seguida o dr. Seabra percorreu todo o edificio, onde está installada a Faculdade de Medicina, notando falta absoluta de condições para bem servir ao fim a que se destina.

Parece que, caso mesmo não vingue o projecto da Universidade, aquelle estabelecimento de ensino será transferido para outro predio.

**Exoneração**

Rio, 20.

Foi exonerado hoje do cargo de delegado da 9.ª circumscripção urbana o dr. Virgolino de Alencar, envolvido nos disturbios eleitoraes da freguezia da Gloria.

**Marinha nacional**

Rio, 20.

O. cruzador «Trajano» sahe amanhã com destino a Santa Catharina.

— O cruzador «Andrada» sahirá a 24 do corrente, indo até á Parahyba.

**Ministerio da fazenda**

Rio, 20.

O Thesouro Federal enviou hoje á delegacia fiscal no Amazonas dois mil contos de réis.

**Cambio**

Rio, 20.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

**A divisão do norte**

Manáos, 30.

Chegaram hoje o couraçado «Floriano» e a torpedeira «Gustavo Sampaio», da divisão do norte.

**Politica de Alagôas**

Maceió, 20.

Parece será hoje a reunião dos membros do directorio do partido republicano, afim de proceder-se á escolha dos candidatos a presidente e vice-presidente do Estado, no proximo pleito de 12 de abril.

Dizem reinar desharmonia entre os chefes situacionistas, quanto á escolha do dr. Joaquim Paulo Malta, senador federal eleito, para candidato á presidencia, visto como o barão de Traipú, antigo chefe do partido, hostiliza-o abertamente.

Quero, crêr, porém que o referido politico terá a maioria dos suffragios no directorio.

**Apuração eleitoral**

Nitheroy, 20.

Até ás 2 horas da tarde corriam regulares os trabalhos da junta apuradora das eleições em Petropolis. O serviço era garantido por cincoenta praças de policia, requisitadas pelo juiz federal do Estado do Rio.

A cidade tem o aspecto de uma praça militar. Nas esquinas são affixados boletins com o titulo em lettras grandes «Abaixo o governo!»

O governo tem procedido com prudencia, não excitando os animos.

**Febre amarella**

S. Paulo, 20.

Diminuem sensivelmente os casos de febre amarella em Ribeirão Preto.

*EXTERIOR*

**Abertura do canal do Panamá**

Londres, 20.

O «Evening Post» considera a approvação do tratado da abertura do canal do Panamá pelo Congresso dos Representantes mais uma brilhante victoria conquistada pelo coronel John Hay, ministro das relações exteriores dos Estados-Unidos.

Nenhuma influencia exerceu portanto sobre a maioria dos congressistas yankees a tenaz opposição feita aquelle trabalho pelo grupo democrata, prestigiado pela fortuna dos senadores capitalistas, á frente dos quaes se acha o sr. Pierpont Morgan.

O «Evening Post» julga a victoria o resultado de um jogo habil e solertemente desenvolvido pelo ministro do exterior.

**A questão de Tripoli**

Londres, 20.

Affirmam despachos telegraphicos de Vienna que a Inglaterra e a Italia chegarão a um accôrdo sobre a questão de Tripoli.

**Brazil e Bolivia**

Pariz, 20.

A imprensa franceza aconselha a arbitragem entre a Bolivia e o Brazil acerca da questão do Acre.

**Conflictos de Coimbra**

Lisbôa, 20.

Acha-se felizmente calma a situação de Coimbra.

Foi decretada a suspensão dos novos impostos, como antecipadamente lhes telegraphei hontem.

**Encontro d'armas**

Lisbôa, 20.

Deu-se o encontro entre os esgrimistas Pinna e Merignac.

O primeiro assaltou Merignac, que se acha ferido gravemente.

**Parlamento japonez**

S. Petersburgo, 20.

Telegrammas procedentes de Tokio informam ter corrido com grande interesse o pleito para os representantes ao parlamento japonez.

Os liberaes conseguiram esplendorosa victoria sobre os seus competidores, elegendo 275 candidatos de sua facção.

**Presidencia da Argentina**

Buenos-Ayres, 20.

O presidente general Roca manifesta-se desgostoso pela orientação dada aos negocios publicos pelo seu substituto, o sr. Uriburú, presidente do Senado.

Por isso o presidente da Republica chegará amanhã a esta capital, afim de reassumir o seu alto cargo.

A desharmonia deve prender-se á resistencia opposta pelo sr. Uriburú a prestar o juramento constitucional perante o Supremo Tribunal Federal. O presidente do Senado em exercicio na presidencia pensava em submetter a questão ao Congresso.

**A revolução do Uruguay**

Montevidéo, 20.

Espera-se com anciedade o resultado da conferencia dos delegados do governo com os revolucionarios nacionalistas.

— Organizam-se varios batalhões patrioticos em defesa das autoridades constitucionaes.

— Foram demittidos varios funccionarios, pelo facto de serem sympathicos á causa dos nacionalistas.

Montevidéo, 20.

Em Taquarembo os nacionalistas prenderam os generaes La Barra e Foglia Perez.

— E' curioso ver os matizes diversos, em que se divide a opinião publica aqui, na analyse das medidas tomadas pelo governo para debellar a revolução.

Uns entendem—o grupo que o vulgo denomina rubro, composto na sua maioria da mocidade e dos militares radicaes,—que o presidente Battle y Ordonez deve sem receio de repulsa pela nação usar dos meios violentos ao seu alcance para abafar de prompto um movimento subversivo, que tem por origem unica o despeito pela falta de posições officiaes.

Outros—o grupo conservador, do qual fazem parte negociantes e politicos das facções constitucionaes,— approvam a attitude do governo, procurando resolver o conflicto por meio de uma especie de arbitragem, inteiramente nova para taes emergencias, antes de appellar para a «ultima ratio».

O incontestavel é que a maioria das opiniões se congrega em torno dos poderes publicos. A propria imprensa, não obstante as suas habituaes reservas para as novas situações, mal occulta esse modo de pensar.

Montevidéo, 20.

Realiza-se hoje á tarde um «meeting» em favor da paz.

— Continuam as negociações entre os governistas e os nacionalistas. O gabinete está reunido no palacio presidencial, aguardando os despachos dos delegados do governo.

— O coronel Abelardo Marques occupa Rivera com 1.500 homens.

**Marinha chilena**

Santiago, 20.

O couraçado chileno «O' Higgins» retribuirá a visita feita pela esquadra da Republica Argentina, a 5 de maio proximo.

Parece será assim composta a delegação chilena: general de divisão Salvador Tergora, chefe do estado maior; vice-almirante Jorge Montt, director geral da Armada; contra-almirante Muniz Furtado; coronel Sofanor Parra, inspector geral de cavallaria; major Jorge Barcello, director da Escola Militar; major Dubblié, commandante de engenheiros; coronel Luiz Altamenno, commandante de artilharia; capitães de fragata Luiz Artigas e Guilerme Garcia.

**General Vergara**

Santiago, 20.

O general Vergara não quer absolutamente ir a Buenos-Ayres, como membro da commissão chilena que alli vae retribuir a visita da esquadra argentina.

O facto tem sido muito commentado.

## NA MACIOTA...

LV

O' meu *Princez da Gran-Ventura*,
Nedio Jacintho de Itambé,
Que pena é teres a figura
E a corpulencia de um *baé!*

Quando caminhas pela rua,
Roliço, *acacico*, suino,
*Arozeando* o Zé ...pertino,
Naquella *pose*, que é só tua,
Tu vais de certo cogitando
Que o mundo está te proclamando
Filho do sol, neto da lua...

Qual! meu Rodolpho! Que desgraça!
Pobre Jacintho de Itambé!
Quando teu gordo vulto passa,
A garotada do Agostinho,
Vendo-te as banhas e o toucinho,
Chama-te, a rir, de PORCO EM PÉ...

LULU' SENNA.

## IMPERIALISMO AMERICANO

Em artigo anterior mostrámos que á vista das tendencias e aspirações dos Estados-Unidos e da orientação politica de seus estadistas seria uma illusão, um burla, se não um contrasenso, um perigo, appellar-se para a doutrina de Monroe, afim de impedir a cobrança de dividas aos povos americanos por meio da força armada.

E' para extranhar que o sr. Garcia Merou, tão fino diplomata quão sagaz observador dos factos, tenha procurado defender uma doutrina, da qual os Estados Unidos não têm feito uso senão em proveito proprio.

A celebre doutrina não tem sido senão o manto enganador com que a União Americana ha disfarçado sempre seu pendor imperialista.

Quanto ao que possa advir á sua patria pela applicação da doutrina de Monroe, o sr. Garcia Merou parece não ter conhecimento da longa explanação do professor Seeley sobre o poderio naval e colonial da raça anglo-saxonia feito sempre á custa das possessões hespanholas.

Ahi estão as Antilhas para testemunharem o que para ellas foi a applicação da famosa doutrina, que até hoje não tem servido senão para excusar as vistas e ambições dos Estados-Unidos sobre toda a America, sobre o Pacifico, sobre o canal interoceanico, sobre o mundo inteiro.

Mas se é preciso evitar a fascinação perigosa da doutrina de Monroe, que têm a fazer os povos oriundos dessa outra raça, de que falava Castellar em termos tão calorosos? «Raça artista, raça guerreira, levada á disciplina, á unidade, á concentração de suas forças; raça eminentemente social, a raça latina póde mais, muito mais do que a raça anglo-saxonia em o Novo-Mundo. Examinai o caracter desta ultima. Ella não é humanitaria; seu caracter, suas tendencias são eminentemente particularistas e locaes. O Anglo-Saxonio não trabalha por uma idéa; trabalha pelo commercio. O Anglo-Saxonio, encerrado em seu proprio individualismo, não tem para os povos nem para a humanidade, essa viva sympathia, que caracterisa a raça latina.»

Posta de lado a apreciação individual de Castellar, não encampando seus conceitos sobre latinos e anglo-saxões, mas acceitando como facto incontestavel a incompatibilidade de caracter, de humor, de interesses, de aspirações, de ideal, entre os Estados Unidos e os outros povos da America, resta indagar em que sentido devem agir estes ultimos para se defenderem contra a politica expansionista ou imperialista dos Norte-Americanos.

Mais de uma vez o **Diario** se tem occupado desta questão e não se cançará de repetir que é preciso assentar sobre as bases de um novo direito internacional e sobre uã nova organisação do corpo diplomatico e consular a renascença dos povos latinos na America, afim de poderem seus filhos luctar com vantagem contra as tendencias absorventes do imperialismo americano.

E' assumpto digno de occupar a attenção de todo estadista, diplomata ou internacionalista americano, digno deste nome.

## NOTAS INDISCRETAS

— *E' de chapéo na mão que me dirijo á hermeneutica do* DIARIO...

— Ora, cubra-se, menina...

×

O dr. Cupertino Cintra, communicando ao dr. Gonçalves Maia a possibilidade de conseguir-lhe diploma:

— *Elle vai...*

O dr. Gonçalves Maia, batendo palmas de contente:

— *Elle vem...*

O barão de Lucena, irritado e duvidoso:

— *Inda cá não chegou!*

O dr. José Marianno, desembarcando no Rio:

— *No meio do caminho*
*O vapor naufragou...*

×

— *Multiplique comnosco, sommemos juntos...*

— *Va te coucher, Basile...*

×

— *S. exc. paga a quem o serve: nós...*

— Perdôe, irmão, não ha vaga...

×

— O vapor *Espirito-Santo* já desencalhou?

— Qual! Elle está com receio da carga que o espera no Recife: além do tio Casusa, o Fraga!

— E' verdade! Que dous!

×

— O Rodolpho Gomes não tem tempo sequer para comer! Com a importancia politica está perdendo o volume da barriga!

— Só o volume da barriga? Ouvimos dizer que já tem gasto com o partido perto de tresentos mil réis...

×

Definições politicas:

*Dr. José Bernardo*—Pagão porque não se banhou nas aguas lustraes.

*Dr. Sá Leitão*—Flôr das almas penadas.

*Coronel Paula Mafra*—Joca Arara do *Club Popular*.

*Dr. Euclides Quinteiro*—Autor... de phrases tabelliôas.

×

Está em Pesqueira desde o dia 16 do corrente o dr. Argemiro Aroxa, no intuito de forgicar umas actas falsas, com o auxilio do 1.º supplente do juiz federal.

Nada conseguindo, segundo nos informam, o pobre fiscal do fumo... eleitoral, vae partir para o povoado Poção, onde reside o 3.º supplente.

O enviado do tio Casusa é um desageitado para essas empresas e certamente voltará com os beiços com que mamou.

E' conhecido aqui no Recife o seguinte *embrulho* do dr. Aroxa:

Na secção eleitoral do Lyceu de Artes e Officios, nos tempos dos inolvidaveis *Violões*, entre os quaes figurava aquelle *aroxa* do dr. Martins Junior, em um dos pleitos, compareceram tres mesarios republicanos e dous autonomistas.

A maioria combinára eleger presidente da mesa o dr. Argemiro Aroxa.

Um dos autonomistas, porém, propoz votar nesse candidato, comtanto que o mesmo dr. Aroxa nelle votasse.

Era uma troca de votos, que aliás justificava a combinação.

O dr. Aroxa acceitou e quando apuraram-se as cedulas o seu nome tinha obtido apenas dous votos!

O autonomista, que fizera a proposta, votára em si proprio!

Os votos do correligionario e do dr. Aroxa deram-lhe a maioria.

O dr. Aroxa reclamou, mas os eleitores dispararam a rir e o presidente eleito... installou os trabalhos.

## REPORTAGEM

**Senado de Pernambuco**

Não houve hontem sessão nem reunião nesta Casa do Congresso.

Compareceram apenas os srs. senadores Goelho de Moraes, Francisco Corrêa, Eduardo d'Odveira e Joaquim Guimarães.

**Camara dos Deputados**

Hontem, sob a presidencia do sr. dr. Justino da Motta Silveira e com a presença dos srs. Pereira Tejo, João Gonçalves, Faria Neves, Motta Silveira, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Samuel Hardmann, Araujo Lima, Tito Galvão, Leopoldo Gusmão e Domingos de Abreu, effectuou-se a 13.ª sessão ordinaria.

O sr. presidente convidou para occupar o logar de 2.º secretario o sr. Faria Neves.

Não havendo numero sufficiente para proceder-se á leitura da acta, o sr. 1.º secretario fez a leitura do expediente, que independia de votação.

Officio do sr. dr. procurador geral do Estado, accusando o recebimento de exemplares dos annaes e synopse dos trabalhos desta Camara.—Inteirada.

Compareceu o sr. Arthur Muniz e, em seguida, feita a verificação de não haver ainda numero legal, passou-se á ordem do dia, por não haver quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente.

Annunciada a 2.ª discussão do projecto n. 11, o sr. Pereira Tejo, obtendo a palavra pela ordem, requereu seu adiamento, bem como o das discussões dos demais projectos constantes da ordem do dia, visto não haver numero para procederem-se ás respectivas votações.

Sendo apoiado esse requerimento, o sr. presidente, por força do disposto no § unico do art. 3.º do decreto n. 4 A, considerou adiada a discussão das materias contidas na alludida ordem do dia.

Em seguida, porque não havia mais nada a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: a mesma do dia 20 de março.

**Eleições federaes**

Reuniu hontem, ás 10 horas da manhã, como estava annunciado, no paço do Concelho Municipal do Recife, a Junta apuradora das eleições procedidas no dia 18 de fevereiro passado para deputados pelo 1º districto de Pernambuco ao Congresso federal, um senador e vice-presidente da Republica.

A Junta foi presidida pelo tenente-coronel Clementino Tavares, procedendo-se em primeiro logar á apuração da eleição de deputados, de accordo com o § 2º do art. 25 das instrucções em vigor, verificando-se o seguinte resultado:

Dr. Teixeira de Sá, 3.699 votos e 66 em separado.

Dr. Ermirio Coutinho, 3.509 e 66 em separado.

Dr. Affonso Costa, 3.245 e 21 em separado.

Dr. Celso de Souza, 3.219 e 66 em separado.

Dr. Simões Barbosa, 928 e 51 em separado.

Dr. José Marianno, 585 e 33 em separado.

Dr. Virginio Marques 559 e 20 em separado.

Dr. Martins Junior, 453 e 35 em separado.

Dr. Castello Branco, 392 e 14 em separado e outros menos votados.

A Junta funccionará hoje para continuar o processo da apuração da eleição referente a senador federal e vice-presidente da Republica.

— Eis o resultado da apuração realizada hontem pela respectiva junta da eleição do 2º districto deste Estado:

Dr. José Marcelino, 4.941 votos.
Dr. Bricio Filho, 4.550.
Dr. Pereira de Lyra, 4.402.
Dr. João Vieira, 4.297.
Dr. Antonio Joaquim, 443.
Dr. José de Cupertino, 399.
Dr. Rodolpho Gomes, 377.
Dr. Gervasio Fioravanti, 323.
Dr. Rodolpho Araujo, 302.
Dr. Gaspar Drummond, 227.

A junta apuradora expedio diplomas aos quatro mais votados.

Hontem por occasião do embarque do 40º batalhão, no caes 22 de Novembro, quando Fuão de tal, muito *innocentemente*, introduzia a mão no bolso da saia de uã mulher, foi *apanhado* por um soldado, que o prendeu e conduzio-o para a Casa de Detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Baptista.

×

Um dos muitos gatunos, que actualmente infestam esta cidade, foi ante-hontem ás 7 horas da noite á uma mercearia da rua da Palma, pertencente ao sr. Toscano de Britto e aproveitando a occupação desse e de seus empregados, subtrahiu quatro tainhas de Alagôas, que estavam á venda em um barril.

E antes que fosse presentindo lá se foi todo *lampeiro* para casa saborear as tainhas.

Suicidou-se hontem, á 1 hora da tarde, no estabelecimento commercial de seu pae, o sr. José Paschoal Calabria, do qual era guarda-livros, o estimado moço Antonio Paschoal.

Em um dos quartos posteriores do mesmo estabelecimento, sito á rua S. Bom Jesus, onde havia uma cama em que se sentou, disparou Antonio Paschoal um tiro de revolver, fallecendo immediatamente.

O infeliz, segundo consta, foi levado á pratica desse acto de desespero por amores não correspondidos.

## VARIAS

O sr. dr. governador do Estado recebeu, em data de hontem, o seguinte telegramma, procedente de Nazareth:

Apuração concluida, deu seguinte resultado. José 4941, Bricio 4550, Lyra 4402, Vieira 4297, Antonio Joaquim 443, Cintra 399, Rodolpho 377, Gervasio 323, Rodolpho Araujo 302, Gaspar 227. Lavrando-se acta.—Saudações.—Herculano, Elpidio.

×

Sendo hoje, dia de grande gala no reino de Portugal, pelo anniversario natalicio de sua altesa real o sr. d. Luiz Felippe, não haverá expediente no Consulado Portuguez desta Cidade.

×

Mandam-nos para publicar a seguinte cópia do telegramma, expedido da cidade da Fortaleza em data de hontem:

Capitão Porto Pernambuco—Bóia marca leste recife grande recollocada.—Capitão Porto.

×

A sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, ao abrir a sessão ordinaria ante-hontem, tendo conhecimento do fallecimento do sr. dr. Pinto Junior, seu socio honorario, mandou inserir na acta um voto de pezar, suspendendo em seguida os trabalhos.

×

Chegou hontem á esta capital, vindo de Aguas Bellas, o sr. coronel Nicoláo de Siqueira Cavalcante, chefe situacionista local.

×

Moradores das ruas Visconde de Goyanna e Barão de S. Borja, pedem por nosso intermedio, ao revdm. parocho da Bôa-Vista, que incluia as citadas ruas no itinerario das procissões a realizar na referida freguezia, por occasião da proxima semana Santa.

×

Regressou hontem, a bordo do paquete nacional *Manáos*, do Estado da Bahia, onde fôra a negocios commerciaes, o honrado negociante de nossa praça, sr. commendador Eduardo Martins de Barros, sub-prefeito do municipio do Recife.

×

Pela agencia do sr. Bernardino Campos á praça da Independencia ns. 31 a 37, foram vendidos da loteria de Sergipe, hontem extrahida, os bilhetes ns. 299.612 e 137.894, premiados, o primeiro com 400$000 e o segundo com 200$000.

Estes bilhetes que custaram 200 réis cada um, foram revendidos aquelle pela casa *Mina de Ouro* e este pela casa *O Destino da Sorte*.

×

Vieram hontem, pela manhã despedir-se do *Diario* diversas praças do 40.º batalhão de infanteria.

Tambem em despedida, por ter de igualmente partir para o Acre, enviou-nos um cartão o sargento ajudante do mesmo batalhão, Castro e Silva.

**Emendas á Constituição**

*Errare humanum est...* Mas quando, conhecido o erro, tenta-se insistir nelle, o caso é symptomatico.

*A Provincia* padece deste mal de logica.

Affirmou que a reducção de despesas feita pelas emendas á Constituição se cifrava em oitenta contos e—ahi entra em maior dóse a má fé do contemporaneo—que essa reducção nenhum effeito salutar teria, desde que se tratava de convocar o Congresso para uma sessão extraordinaria.

Replicámos-lhe, esmagando as suas levianas affirmações. Ficou exuberantemente provada a utilidade das emendas constitucionaes. *A Provincia*, porém, acastellada na sua constante e immutavel má fé, reincide nos erros, por insistentes, grotescos e continúa a affirmar na sua alta sabedoria que o Congresso será convocado extraordinaria mente, a despeito das nossas affirmações em contrario.

Assim é tudo quanto o contemporaneo escreve. Naturalmente «a phrase correu de bocca em bocca até chegar á *Provincia*, abrigo seguro dos ditos irresponsaveis e das phrases equivocas.

**GOVERNO EPISCOPAL**

Na secretaria do bispado fôram hontem concedidas as seguintes provisões:

Dispensando banhos de naturalidade, residencia e impedimento *tempus* a João Ferreira Monteiro para casar com d. Rosa de Lima Sampaio, em oratorio privado, na freguezia de Olinda, onde residem.

Dispensando banho de naturalidade á Maria dos Prazeres Alves, para casar com Raymundo José do Espirito Santo, moradores na freguezia de Olinda.

Concedendo licença para baptisar uma creança, filha legitima de Luiz da Veiga Filho, em oratorio particular, na freguezia de Santo Antonio.

Nomeando o sr. Hermino Augusto Pereira Rabello, fabriqueiro e administrador de todos os bens pertencentes á matriz e capellas filiaes da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, por tempo de 1 anno.

Dispensando o impedimento *tempus* a Agapito Ramos, para casar com d. Maria da Conceição Camara, em oratorio privado, na freguezia do Poço, onde residem.

**Vida social**

∴ A sociedade musical caruaruense *Nova Euterpe* inaugurará ás 8 horas da noite de 25 do corrente a nova séde social, solemnisando igualmente o seu 7.º anniversario, por meio duma sessão magna, em que dará posse á directoria recem-eleita.

Após a sessão haverá um sarão dansante.

Para ambos os actos teve a amabilidade de convidar-nos a directoria actual.

∴ O Club Litterario de Ribeirão realisará amanhã, em sua séde, uma sessão de assembléa geral para eleger a nova directoria.

O pateo do Mercado foi hontem, cerca de 7 horas da noite, theatro de mais uma scena das desordens, que alli se costumam dar.

Tendo a patrulha de ponto, composta de duas praças sob o commando do sargento Firmino, tentado tomar do individuo conhecido por *Catharina* um espeto de que este estava armado, offereceu o desordeiro tenaz resistencia.

Entrando em uma venda da rua do Rangel, *Catharina*, arremessou sobre uma das praças um caixão de sabão; sendo preso a muito custo e conduzido para a Casa de Detenção.

×

O individuo por alcunha *Ipecacuanha*, que fôra preso pelo subdelegado da Bôa-Viagem, e vinha conduzido a pé para a Casa de Detenção por uma praça e um cabo, ao chegar ao logar *Coqueiros* do 2.º districto policial de S. José, evadiu-se do poder dos seus conductores, sem que fosse possivel captural-o.

×

A's 2 horas da tarde de hontem, na rua da Assumpção, foi apprehendido em poder de um matuto, que o havia adquirido por troca, um cavallo castanho.

Remettido o animal para o deposito publico pelo sr. tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 1.º districto de S. José, foi ahi mais tarde entregue ao sr. Gonçalo Rodrigues dos Santos, que provou ser o seu legitimo dono.

×

A mulher de nome Maria Eugenia, hontem á tarde, no pateo do Mercado, em formidavel carraspana e armada de uma navalha, feriu com esta arma um individuo, que não foi mais encontrado pela policia ao chegar ao local.

Presa pela patrulha fingiu um ataque histerico, sendo finalmente, a muito custo, conduzida para a Detenção.

**O embarque do 40.º Batalhão**

Como annunciáramos, effectuou-se hontem a partida do 40.º batalhão de infanteria do exercito, e que a bordo do paquete nacional «Manaus», segue para o Acre em defesa da integridade brazileira.

Cerca de 1 hora da tarde, formou o heroico batalhão, em frente ao quartel da praça das Cinco Pontas, devidamente equipado e em ordem de marcha, com o effectivo de 425 praças e 25 officiaes, sob o commando do illustre sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Executadas alguma manobras, poz-se em marcha o citado batalhão, precedido pela briosa mocidade academica, que conduzindo o seu rico estandarte, para alli se dirigira e pelas bandas do 34.º e 14.º batalhões.

A's 2 1/2 horas da tarde deu o 40.º entrada na praça do quartel general.

O sr. general Serra Martins, illustre commandante do districto militar, despediu-se de seus camaradas, officiaes e praças do 40.º, dirigindo-lhes palavras de incitamento e relembrando a bravura desse batalhão.

Em seguida e das sacadas do quartel general, usaram da palavra o estudante Jayme Lessa, o nosso collega do *Jornal do Recife*, dr. Oswaldo Machado e o sr. d. Luiz, bispo diocesano, que pronunciaram eloquentes discursos, tendo este ultimo abençoado o batalhão, que marchava tão denodadamente a enfrentar o inimigo.

O embarque do 40.º foi feito no caes 22 de Novembro, com a maior ordem possivel, nos rebocadores «Amadeu» e «Moleque» e 4 alvarengas, tendo ás 4 horas e 45 minutos se dirigido estes para o «Manaus» ancorado na Linguêta.

O sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, acompanhado de seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria, o sr. dr. Rosa de Silva e muitas outras pessôas gradas, assistiram do quartel general ao embarque do glorioso batalhão.

O sr. coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, se fez representar pelo seu secretario, capitão João Alfredo Figueirôa.

Boa viagem e muitas felicidades desejamos aos briosos militares.

**ALMA RELIGIOSA**

✠ A familia do finado dr. Marcolino Dornellas Camara manda celebrar missas, em suffragio de su'alma, no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 23 do corrente.

✠ Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

A's 8 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Jorge dos Santos Lima;

A's 7 1/2, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Francelino Dias Fernandes Sobrinho.

Para segunda, feira:

A's 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma do dr. Alberto Furtado de Mendonça.

✠ Amanhã, após a missa de 7 horas da dia, na igreja da Penha, realizar-se-á a assembléa geral deste mez da *Liga contra o protestantismo*, cujos associados deverão fazer communhão geral.

✠ Com o brilhantismo e concurrencia dos annos anteriores, teve logar hontem a procissão do Senhor dos Martyrios, sahindo da igreja sob sua invocação.

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes come çarem pela lettra M.

Ante-hontem á tarde, tendo uma burra, que estava ao serviço de um creado do sr. Francisco Salles, no povoado Peres, atirado um couce no mesmo creado, este com a maior perversidade, amputou a perna do pobre animal.

Noticiamos a barbaridade com vistas á Associação protectora dos animaes.

## THEATROS E DIVERSOES

∴ O sr. Benedicto Silva, mestre da banda de musica do 40.º batalhão de infanteria, ao retirar-se deste Estado acompanhando o referido batalhão para o norte, offereceu á exma. sra. d. Hermelinda da Rosa e Silva, digna e virtuosa consorte do sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva uma bem inspirada walsa sob o titulo *Hermelinda e Silva*, que terá de ser executada proximamente pela banda musical Capunguense.

**Movimento Policial**

**Brigada**

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição o major do 2º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Transferiu-se do 1º para o 2º batalhão o soldado Julio Corrêa.

— Mandou-se punir severamente o 2º sargento graduado do 2º batalhão Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, por ter quando em diligencia no municipio da Gloria do Goytá, se portado de modo reprehensivel.

## FORUM

**Jury de Petrolina**

Presidencia do dr. Manoel Xavier P. Barreto.

Escrivão tenente Silva Braga.

Sessão de 9 de março de 1903

Réo José Rodrigues da Silva, pronunciado no art. 294 do Cod. Pen., preso a 25 de novembro de 1902. Accusador o promotor dr. Raul A. de Souza. Defensor Avelino S. Ferreira. Condemnado o réo a 17 annos de prisão por ter, a 22 de novembro ultimo, no logar Taboleiro assassinado com um tiro de espingarda a Antonio Beato.

— Réo Pedro Rodrigues de Carvalho, pronunciado em o art. 304 co Cod. Pen., preso á 2 de fevereiro de 1903. Accusador *ad hoc* major Agostinho C. d'Albuquerque. Defensor tenente-coronel Manoel F. de Souza Junior.

Tendo o jury reconhecido a legitima defeza, ex-vi dos arts. 32 § 2.º e 34 §§ 1 a 4, foi o réo absolvido.

— Sessão de 10 de março.

Réo Marcellino Ferreira da Cruz, pronunciado no art. 294 do Cod. Pen., preso a 4 do proximo passado. Accusador o dr. Raul A. de Souza. Defensor o tenente-coronel Manoel T. de Souza Junior. Absolvido por unanimidade de votos.

## Bisbilhotices

O **Diario** ousou dizer que *A Provincia* não sabia arithmetica, e *A Provincia* para quebrar os dentes da calumnia, desafiou o **Diario** para uma conta de multiplicação e escreveu:

```
  2000000
       16
 --------
 12000000
  2000000
 --------
32:000$000
```

Pelo modo por que escreveu os algarismos, se vê que *A Provincia* não sabe multiplicar nem sommar.

0+0=0 e não =$, como entende *A Provincia*.

2+0=2 e não =0, conforme escreveu *A Provincia*.

1+2=3 e =32, segundo pensa *A Provincia*.

A multiplicação dos vencimentos dos promotores não está feita menos erradamente do que a multiplicação das gratificações dos juizes de direito.

```
  3000000
       16
 --------
 18000000
  3000000
 --------
48:000$000
```

Como se vê, o mathematico d'*A Provincia* não sabe fazer as quatro operações fundamentaes da arithmetica; mas o homem tem a mania da mathematica como o personagem de La Bruyère tinha a mania das flôres. Está creando raiz entre os algarismos como o florista de La Bruyère tomou raiz entre as tulipas.

A' noite o mathematico d'*A Provincia* tem o corpo fatigado, mas está com a alma cheia de alegria, porque mexeu com os numeros, foi desde a somma até á multiplicação e desde a multiplicação até á somma.

∴

— Coronel Seraphim, dizem o José Cupertino, o Rodolpho Gomes e o Antonio Joaquim, as actas estão lavradas, a apuração está feita, está tudo prompto; só falta agora o dinheiro para passar o telegramma ao Barão.

— Meus amigos, dou-lhes os parabens; mas sou de opinião que, em se tratando deste assumpto, vocês devem usar da telegraphia sem arame.

∴

Reflexão do *Tio Casusa*:

— Li que o melão foi dividido em fatias pela natureza afim de ser comido em familia; a abobora, por ser maior, póde ser comida com os visinhos. Ora, se o tal Bernardin de Saint Pierre tivesse conhecido o segundo districto, era capaz de querer repartil-o com os governistas.

**SUMMARIO DA IMPRENSA**

— Temos sobre a mesa o n. 725, anno XXI, da *Lanterna Magica*, que, como sempre, vem replecta de verve nas gravuras e no texto.

Obrigados.

— Recebemos o *Relatorio* da companhia de seguros maritimos e terrestres *Indemnizadora*, hontem apresentado, em sessão de assembléa geral dos respectivos accionistas.

Agradecidos.

— Os srs. Guimarães & C., industriaes proprietarios de fabricas a vapor de beneficiar a herva-matte, em Curitiba, enviaram-nos, por intermedio do sr. Antonio de Oliveira Baudouim, um opusculo contendo a *Breve noticia sobre a herva-matte*, pura e sem fumaça.

Obrigados pela remessa.

— Foi hontem exposto á venda o n. 62 d'*O Besouro*, espirituoso, humoristico de Juca Graussá e Temerario.

**Companhia de bombeiros**

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Guarda ao quartel, a praça n. 20.

Dia á companhia a praça n. 11.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

## DESAPPARECIDOS

A's 10 e meia horas da noite de hontem succumbiu a um exgottamento nervoso o sr. Maximiano Henrique da Silva Santiago, empregado aposentado da extincta repartição das Obras Publicas.

Contava 82 annos o extincto, homem dotado de excellentes qualidades e que era merecidamente estimado por todos quantos o conheciam.

Tomara parte na revolução praieira de 1848.

Hoje ás 4 horas da tarde realizar-se-ha o enterro, sahindo o corpo da casa n. 42 da rua da Palma.

Era pernambucano, viuvo e deixa numerosa prole.

A' sua exma. familia, especialmente ao seu filho, o sr. Manoel Machado da Silva Cavalcanti, chefe do secção da Recebedoria do Estado, apresentamos as nossas condolencias.

— Hontem, ás 10 horas da manhã, em casa de seu sogro, o sr. Salustiano Lopes, á rua 15 de Novembro, falleceu o commerciante, estabelecido na cidade de Timbaúba, Augusto Cesar d'Albuquerque, em consequencia de uma congestão cerebral, de que fôra ultimamente acommettido.

Era o extincto um homem dotado de excellentes qualidades e muito estimado de todos quantos o conheciam.

Tinha 44 annos de idade e era casado com a exma. sra. d. Maria Amalia Barros de Albuquerque.

Deixou tres filhos menores.

O enterro effectuar-se-ha hoje, ás 10 horas da manhã, havendo carros á rua do Imperador. O corpo está depositado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossos pezames á exma. familia.

— Fôram sepultados, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 12 do corrente, os seguintes cadaveres:

Capitão Felix Antonio de Alcantara, Pernambuco, 63 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Rosalina de Vasconcellos, Pernambuco, 28 annos, solteira, Afogados, attestado do dr. Berardo.

Rita de Medeiros de Amorim, Pernambuco, 32 annos, Recife, attestado do dr. Lapes Pessôa.

Virginia Izidora Cruz de Mello, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel, Pernambuco, 13 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um féto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Benedicta Ferreira da Silva, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Candido do Nascimento Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Pedro José de Freitas, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Domingos da Silva Serpa, Portugal, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Antonio da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Hermilia Maria, Pernambuco, 2 annos, necroterio.

— Dia 13 —

Amelia Adelaide Ferreira, Rio de Janeiro, 41 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. V. da Cunha.

Claude Paulo Chouquin, França, 62 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

João José da Silva, Ceará, 70 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Berardo.

Maria Olindina, Pernambuco, 29 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Costa.

Olga da Silva Lima, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Angelina de Souza, Pernambuco, 8 mezes, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Francisco Bena, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Cecilia José da Conceição, Pernambuco, 30 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Romão, Pernambuco, 3 mezes, Casa dos Expostos, attestado do dr. Freitas Guimarães.

**N. 63-295.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL**

EXTRAHIDA EM 20 DE MARÇO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26583 | 15:000$000 | 6385 | 100$000 |
| 19158 | 1:000$000 | 7430 | 100$000 |
| 7886 | 500$000 | 18584 | 100$000 |
| 4530 | 200$000 | 26240 | 100$000 |
| 23395 | 200$000 | 27168 | 100$000 |
| 27284 | 200$000 | .. .. | ...... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3002 | 7642 | 11242 | 18568 | 23412 |
| 5560 | 9228 | 11548 | 20993 | 23790 |
| 6573 | 10374 | 12405 | 21504 | 25479 |
| 7610 | 10578 | 15508 | 21509 | 28886 |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26581 | 26584 | 26586 | 26588 | 06590 |
| 26582 | 26585 | 26587 | 26589 | .. .. |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 19351 | 19353 | 19355 | 19357 | 19360 |
| 19352 | 19354 | 19356 | 19359 | .. .. |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7881 | 7883 | 7885 | 7888 | 7890 |
| 7882 | 7884 | 7887 | 7889 | .... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26582 | 40$000 | 19159 | 20$000 |
| 26584 | 40$000 | 7885 | 15$000 |
| 19357 | 20$000 | 7887 | 15$000 |

Os numeros terminados em 83 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 83.

**24.ª LOTERIA DO PLANO 111 DE SERGIPE**

EXTRAHIDA EM 20 DE MARÇO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 213500 | 10:000$000 | 102435 | 400$000 |
| 86007 | 1:000$000 | 223347 | 400$000 |
| 53485 | 500$000 | 299612 | 400$000 |
| 125746 | 500$000 | ...... | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 39388 | 114542 | 158769 | 209236 | 257715 |
| 97030 | 137894 | 186327 | 246626 | 258018 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8430 | 144691 | 193158 | 199746 | 232935 |
| 83691 | 165721 | 196022 | 241581 | 262181 |
| 285590 | 294779 | | | |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 213499 e 213501 | 1:000$000 |
| 86006 e 86008 | 50$000 |
| 53484 e 53486 | 25$000 |
| 125745 e 125747 | 25$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 213491 a 213500 | 20$000 |
| 86001 a 86010 | 10$000 |
| 53481 a 53490 | 10$000 |
| 125741 a 125750 | 10$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 213401 a 213500 | 2$000 |
| 86001 a 86100 | 2$000 |
| 53401 a 53500 | 2$000 |
| 125701 a 125800 | 2$000 |

Os numeros terminados em 3500 e 6007 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 3485 e 5746 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 213001 a 214000 estão premiados com $500.

Os numeros de 86001 a 87000 estão premiados com $500.

Os numeros de 53001 a 54000 estão premiados com $500.

Os numeros de 125001 a 126000 estão premiados com $500.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com $200

**CASA DE DETENÇÃO**

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Março de 1903

| | |
|---|---|
| Existiam | 630 |
| Entraram | 14 |
| Sahiram | 37 |
| Existem | 607 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 574 |
| Mulheres | 22 |
| Estrangeiros | 11 |
| Total | 607 |
| Arraçoados bons | 518 |
| » doentes | 24 |
| » loucas | 2 |
| Alimentados á custa propria | 6 |
| Correccionaes | 57 |
| Total | 607 |
| MOVIMENTO DA ENFERMARIA | |
| Existem | 24 |

## GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

Despachos do exmo. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de março de 1903:

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de [illegible], proveniente de transportes e telegrammas transmittidos pela mesma Estrada, em dezembro, janeiro e fevereiro proximo passado, por conta da verba da Secretaria da Justiça.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, requerendo 4 mezes de licença com ordenado, afim de tratar-se onde lhe convier.—Concedo tres mezes

Manoel Peixoto Pinto, solicitando pagamento da quantia de 773$580, que em tempo deixou de receber proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel e cadeia no povoado de Palmeira de Canhotinho.—A favor do peticionario acha-se escripturada a quantia de 763$580 e não a de que trata. Quanto ao pagamento, aguarde a concessão de credito pelo Congresso Legislativo.

Ladislão Nunes Souza Barros, promotor interino do municipio de Flores, pedindo que se mande escripturar o seu ordenado, correspondente ao mez de junho do anno proximo passado.—Escripture-se.

José Umbelino de Torres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 105$600, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel co destacamento policial do municipio do Cabo, durante os mezes de julho a novembro ultimo.—Em vista das informações do Thesouro, auctoriso o pagamento.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000, correspondente aos alugueis da mesma casa, durante os mezes de janeiro a junho de 1901 e de outubro de 1901 a março de 1902, á razão de 30$000 mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João da Cunha Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 236$080, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Itambé, no periodo de janeiro a junho de 1901, de agosto a dezembro de 1901 e de janeiro a junho de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos objectos constantes da conta que juntaram, fornecidos para a Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Americo Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Antonio Gonçalves de Lima e Manoel Francisco da Silva, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas que juntou, na importancia de 162$090, de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro de 1902, á diversos estabelecimentos do Estado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de março de 1903:

José Candido Affonso Moreira, collector do municipio de Gravatá.—Relevo.

Luiz M. Ribeiro Guimarães.—Dê-se a certidão requerida.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de março de 1903:

Antonio Telmo da Rocha Barros, Antonio Valentino da Silva Barroca, Manoel da Costa Nogueira, Maria Romana da Conceição, Delphino C. da Silva Cabral e coronel Antonio Manoel de Amorim.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Herman Lundgrin e Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Adolpho Machado Botelho, Lindolpho da Costa Carvalho, Manoel Ferreira de Souza e André José Domingues.—A' secção do Contencioso, para annotar e devolver.

Candida Maria do Rosario e Manoel do Nascimento Silva.—Informe a Recebedoria.

José Cavalcanti, José de Azevêdo Moreira, Maria Luiza Laurinda, Joanna Amorim, Maria Aurelia Leal, Paulo N. Matheus e Miguel Romano.—A' Recebedoria, para annotar e devolver.

João Ramos Caminha.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

### TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de março de 1903:

José Nunes da Cunha.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 19, da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se.

Costa Filho & C.—Restitua-se a quantia de 61$560, nos termos da informação da Sub Directoria da Contabilidade.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva.—Tome-se por termo a fiança, na importancia de 682$743, que tem de ser prestada por José Gomes de Sá, nomeado collector do municipio de Salgueiro, importancia essa representada por 7 apolices de ns. 31,129, 28,965, 28,963, 28,964, 32,129, 32,130 e 32,131, emittidas em virtude da lei n. 544.

Maria Estephania Marques.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Estephania Marques, sita na rua do Riachuelo, sob n. 16, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Angelo Pereira Leal.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de taipa, sem numero, de propriedade de Angelo Pereira Leal, sita no largo dos Coêlhos, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

José Joaquim Ferreira de Souza.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 17 da rua Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Manoel de Souza Cordeiro Simões.—Indeferido em vista das informações.

Antonio Avelino do Rego Barros.—Proceda-se nos termos do parecer fiscal, ficando marcado 30 dias para o collector prestar nova fiança.

Catharina D. Elia.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Catharina D. Elia, sita na rua Estrada de Belém, sob n. 14, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de março de 1903:

Constantino Ramos do Espirito Santo, Maria Olivia de Oliveira, Jovelino Pereira dos Santos, Joaquim Antonio da Costa Ferreira, Manoel Tavares Ferreira, Manoel Augusto Pereira, José Joaquim Dias, José Mello Salgado, José Francisco Arruda, João Luiz de Paula.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Arthur Cavalcante.—A' 1.ª secção.

Joaquim Candido Marinho de Souza, Victorino Domingues Alves Maia, Victor Neesen e Maria Felismina Tavares de Aquino.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Ramos Carvalho.—Certifique-se.

Souza & Irmão.—Indeferido, em vista do art. 60 do reg. de 16 de junho de 1898.

Francisco Bernardino Lisbôa, Anna M. Ramos da Silva, Francisco Fabião do Monte, Maria Julia do Nascimento, Antonio Eugenio da Silva e Alfredo Costa & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 61 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Fortunato, vindo de Serinhãem, como pronunciado alli no art. 268 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Firmino de Oliveira, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Francisco da Silva e Floriana Maria da Conceição, como gatunos. Benedicto de tal, conhecido por *Papoula* por offensas á moral publica, Braz Leopoldo, vulgo *Braz Fumaça*, José Appollonio do Nascimento e Maria Senhorinha da Graça, como desordeiros, Antonio Rodrigues do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Gaspar Belchior dos Santos, como desordeiro e Antonio de França Nunes, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Seraphim Teixeira da Costa, como gatuno, Amaro Alves e José de Bôa Ventura, como desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do 9 dia de janeiro de 1903*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Hosanna Pacheco, professora da cadeira de Chã de Alegria, do municipio de Gloria de Goitá, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 3, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. Francisco Pereira Passos.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 30 de dezembro ultimo, de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do Districto Federal, para o qual fôstes nomeado por decreto daquella data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1903.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, e tendo em vista a informação do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, constante do officio n. 1.904, de 23 de dezembro proximo findo, resolve removel-o para igual cargo no municipio de Triumpho, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio. — Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

*Expediente do dr. director*

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta, motivada e fundamentada, do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1903.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Casa de Detenção, referente ao mez de dezembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de janeiro de 1903*

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria do Rosario e Silva, professora da cadeira do sexo feminino da villa de Buique, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Marianna Justina Gouveia da Motta, professora da cadeira de Cachoeirinha, do municipio de S. Bento, e tendo em vista a informação do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratar da saúde de uma pessôa de sua familia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Conforme solicita o delegado fiscal do Thesouro Federal, em officio n. 1, de 7 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser recolhida aos cofres da respectiva delegacia, a quantia de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), a que têm direito os fiscaes do governo da União junto ao Gymnasio Pernambucano e Escola de Engenharia, correspondente ao primeiro semestre deste anno, correndo esta despesa por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º ns. 47 e 62 do orçamento vigente.

*Expediente do sr. director*

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 1, de 7 do corrente, que nesta data providenciou no sentido de ser recolhida aos cofres dessa delegacia, a quantia de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), a que têm direito os fiscaes do governo da União junto ao Gymnasio Pernambucano e Escola de Engenharia, correspondente ao primeiro semestre deste anno.

— Ao presidente do concelho municipal de Serinhãem. — O exm. sr. dr. governador do Estado, satisfazendo o pedido constante de vosso telegramma de 8 do corrente, manda transmittir-vos o incluso livro de titulos de eleitores.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1903.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas no vosso officio n. 5, de 5 do corrente, mandai entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a quantia de 1:334$400, destinada ao pagamento dos vencimentos do mez de dezembro ultimo, dos empregados e do pessoal diarista do mesmo presidio, conforme a demonstração junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 da lei do orçamento vigente.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, nesta data, expediu ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser remettida a quantia de 1:334$400, de que trata a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 240, de 23 de dezembro proximo findo, destinada a occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados e do pessoal diarista desse presidio, durante o mez de dezembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1903.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, Eduardo Francisco Pereira Freire, falleceu no dia 9 deste mez, conforme consta da participação do dr. chefe de policia, em officio n. 10, de 10 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de janeiro de 1903*

Acto:

O governador do Estado, usando da auctorização concedida pelo art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho de 1902, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de oitocentos mil réis (800$000), para occorrer ás despesas com os exercicios praticos das cadeiras de topographia, hydraulica, estradas, navegações e machinas da Escola de Engenharia, que tem de effectuar-se no corrente mez e no de fevereiro vindouro.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo que mandeis entregar ao director da Escola de Engenharia, a quantia de oitocentos mil réis..... (800$000), a que se refere a portaria junta por cópia, afim de occorrer ás despesas com exercicios praticos das cadeiras de topographia, hydraulica, estradas, navegação e machinas daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1903.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a relação annexa ao officio n. 596, de 13 de dezembro findo, do coronel commandante da brigada policial, a informação prestada em 9 do corrente, pela 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça e a demonstração que acompanhou, pela mesma secção organizada, resolve, usando da auctorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho do anno passado, abrir um credito extraordinario, da importancia de 2:072$334, conforme a alludida demonstração, afim de occorrer-se a indemnizações que ainda têm de ser auctorizadas, de importancia de vencimentos de praças do extincto 2.º batalhão da brigada, do mez de janeiro de 1901, comprehendidas na que foi desviada pelo ex-tenente quartel-mestre, Joaquim Mamede de Almeida.

Officios:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.— Submetto á vossa consideração o acto junto por cópia, de hoje datado, em virtude do qual, usando da auctorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho do anno passado, abri um credito extraordinario, da quantia de 2:072$334, indispensavel, segundo a demonstração, tambem junta por cópia, organizada pela 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, para se occorrer ao pagamento de indemnizações de vencimentos de praças do extincto 2.º batalhão da brigada policial, no mez de janeiro de 1901, visto estar aquella importancia incluida na que foi desviada pelo ex-tenente Joaquim Mamede de Almeida, quando exercia o posto de quartel-mestre da referida brigada.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmittindo cópia do acto de hoje datado, em virtude do qual, usando da auctorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 579, de 23 de junho do anno passado, abri um credito extraordinario, da importancia de 2:072$334, indispensavel, segundo a demonstração junta por cópia, organizada pela 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, afim de occorrer-se ás indemnizações a serem auctorizadas, de importancias de vencimentos de praças do extincto 2.º batalhão da brigada policial, no mez de janeiro de 1901, comprehendidas na que foi desviada pelo ex-tenente quartel-mestre, Joaquim Mamede de Almeida, recommendo-vos que ao tenente quartel-mestre do 2.º batalhão mandeis entregar, com a maxima brevidade, não só a importancia do mencionado credito, como tambem a de 1$436, do saldo que resultará entre a de...... 1:296$666, que ficou recolhida no Thesouro, proveniente dos descontos feitos nos vencimentos do mesmo ex-tenente quartel-mestre, e a de 1:295$230, total da quantias, cuja entrega já foi auctorizada para as indemnizações relativas aos destacamentos de Pesqueira, Gloria, Tacaratú e Brejo, de que tratam os officios alludidos na referida demonstração, cumprindo que na mesma occasião sejam tambem entregues ao referido quartel-mestre, as importancias que por ventura ainda não o tenham sido, comprehendidas na de 1:295$230, desses quatro ultimos destacamentos, afim de ficar o commandante da brigada habilitado a effectuar as indemnizações que ainda não fôram feitas.

— Ao coronel commandante da brigada policial. — Tendo, nesta data, aberto um credito extraordinario, da importancia de 2:072$334, conforme a demonstração, junta por cópia, annexa á informação prestada em 9 do corrente, pela 2.ª secção da Secretaria da Justiça, a proposito da relação que acompanhou o vosso officio n. 596, de 13 de dezembro do anno passado, afim de occorrer-se ás indemnizações ainda a ser auctorizadas, de importancias de vencimentos de praças do extincto 2.º batalhão dessa brigada, de janeiro de 1901, comprehendidas na que foi desviada pelo ex-tenente quartel-mestre, Joaquim Mamede de Almeida, visto se verificar que das mencionadas na referida relação já se achava a Secretaria da Fazenda habilitada a fazer entrega á essa brigada da de 316$270, referente ao destacamento de Gloria de Goitá, e das de 237$460 e 241$500, comprehendidas nas de 240$580 e 291$600, relativas aos de Jatobá e Pesqueira, e dever resultar, entre a de 1:296$666, recolhida ao Thesouro, dos descontos feitos nos vencimentos do mesmo ex-tenente quartel-mestre, e a de 1:295$230, total das quantias, cuja entrega foi auctorizada para a indemnização referente aos de Pesqueira, Gloria, Tacaratú e Brejo, o saldo de 1$436, expedi ordem á mesma Secretaria da Fazenda, no sentido de ser entregues ao quartel-mestre do 2.º batalhão, não só a de 2:072$334, do dito credito, mas tambem a de 1$436, daquelle saldo, e as que por ventura ainda não o tenham sido comprehendidas na de...... 1:295$230, desses quatro ultimos destacamentos; e dando-vos disto sciencia, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser effectuada a indemnização de 48$050, de que trata o vosso officio n. 567, de 18 de novembro ultimo, ao promotor interino de Villa-Bella, Honorio Lopes de Siqueira Braga, a de 439$200, de que trata a vossa informação n. 1.347, de 13 de outubro de 1901, ao coronel José Gonçalves Torres, de Floresta, e todas as mais que ainda tenham de ser feitas.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos que o provedor da Santa Casa de Misericordia designou o major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, para exercer as funcções de thesoureiro daquella corporação, até que a respectiva junta administrativa faça a designação effectiva, podendo o mesmo major receber do Thesouro do Estado qualquer importancia a ella pertencente, conforme participou o referido provedor, em officio n. 308, de 12 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de janeiro de 1903*

Officio:

Ao delegado de ensino da Bôa-Vista.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, em face do disposto no art. 1.º das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho de 1902, não deve ser nomeado professor interino para reger a cadeira dessa villa, vaga pela remoção do funccionario effectivo, Samuel José Alves de Amorim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1903.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista os documentos apresentados pelo bacharel José Francisco de Barros Almeida, com os quaes habilitou-se ao provimento do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal, e a informação prestada pelo respectivo juiz de direito, em 29 de dezembro proximo findo, resolve provêl-o no mencionado officio, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, para assumir o exercicio de suas funcções. — Communicou-se ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, do municipio de Caruarú para o de Olinda, vago por ter sido nomeado escrivão dos feitos da fazenda estadual e municipal o respectivo funccionario, bacharel José Francisco de Barros Almeida.

Ao removido fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos o incluso requerimento, do preso João Pereira de Oliveira, sentenciado pelo jury de Itambé, afim de que me presteis sobre a reclamação que elle faz, a necessaria informação.

— Ao mesmo.—Remetto-vos a petição do bacharel Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio da Bôa-Vista, solicitando sua remoção para o de Taquaretinga, afim de que me presteis a necessaria informação.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Barreiros, segundo participou em officio de 31 de dezembro proximo findo, deixou, nessa data, o exercicio da vara de direito do referido municipio e reassumiu o do seu cargo.

Edital:

Faço publico, para conhecimento dos interessados e em observancia do art. 171 do regulamento n. 9.429, de 28 de abril de 1885, que por portaria desta data foi provido o bacharel José Francisco de Barros Almeida, na serventia vitalicia do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercia, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1903.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Approvo o acto, em virtude do qual nomeastes, de conformidade com o art. 5.º § 4.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.356, de 10 de janeiro de 1885, o cidadão Manoel Gonçalves Torres, para exercer o logar de guarda auxiliar de escripta dessa Directoria, percebendo a diaria de 1$600, attento os motivos constantes do vosso officio n. 247, de 23 de dezembro proximo findo.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio do referido cargo.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Antonio Coêlho Pinheiro, do municipio de Cimbres para o da Gloria de Goitá, vago por não ter o bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, acceitado a remoção.

Ao removido fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Pedro Camello Callado Gayão, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, ficando-lhe marcado o prazo de 25 dias para assumir o respectivo exercicio.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, que o bacharel Samuel Ramos de Faria, juiz municipal do Altinho, segundo participou em officio de 17 de dezembro proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio da vara de direito do referido municipio, na qualidade de substituto legal do funccionario effectivo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, que o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal removido do municipio de Ouricury para Alagôa de Baixo, assumiu, em 22 de dezembro proximo findo, o exercicio, de suas funcções e na mesma data assumiu o exercicio da vara de direito do referido municipio, na qualidade de substituto legal do funccionario effectivo.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos que a Companhia Pernambucana de Navegação vai expedir o seu paquete *Una*, para Fernando de Noronha, no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, conforme participou o gerente, em officio desta data.

— Ao dr. juiz de direito de Olinda.—Communico-vos que, por portaria de hontem, foi provido o bacharel José Francisco de Barros Almeida, na serventia vitalicia do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, tendo sido, na mesma data, removido para esse municipio o juiz municipal de Caruarú, bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, a quem ficou marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, nesta data, approvou o acto em virtude do qual o director do presidio de Fernando de Noronha nomeou o cidadão Manoel Gonçalves Torres, para exercer o logar de guarda auxiliar de escripta daquella directoria, percebendo a diaria de 1$600, attentos os motivos expostos pelo mesmo director, em officio n. 947, de 23 de dezembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1903.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao dr. juiz seccional.—Transmitto-vos a petição do preso Daciano Carneiro Lins de Albuquerque, em que solicita sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, peço-vos que me presteis informações a respeito, visto tratar-se de um sentenciado pela justiça federal.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes que, em virtude de auctorização do exm. sr. dr. governador, vão os srs. Silva Guimarães & C. fornecer e embarcar, por conta do Estado, a 90 d/v, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue este mez, a serem entregues ao director do presidio, dous mil kilos de xarque, a razão de 9$500 por 15 kilos, para alimentação dos presos.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que José Lopes da Costa tem permissão para embarcar, para Fernando de Noronha, generos destinados á dispensa particular de Arthur Versalense Pereira da Silva, almoxarife interino do presidio.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que Marcellino Fonte & C. têm permissão, conforme requereram, para embarcar, para Fernando de Noronha, generos destinados á dispensa particular do capitão João Ignacio Ribeiro Roma, tenente João Pereira de Lucena e empregados da South American Cable Company.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

## GOVERNO MUNICIPAL

### ACTA

DA 12.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*—Vice-presidente.

Aos 9 dias do mez de março de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Pinto Mendes, Joaquim de Abreu, Ferreira Costa, Urbano Lima, Domingos Gonçalves e Leoncio Quintino, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Pinto Mendes e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do concelheiro Francisco Carlos da Silva Fragoso, communicando não poder comparecer ás sessões deste Concelho por se achar nos trabalhos do Congresso Estadual.—Inteirado.

Officio do dr. secretario da Prefeitura, remettendo um exemplar do projecto da lei que determina logares para armar barracas com as razões do véto apresentadas pelo dr. prefeito.—A' commissão de Legislação e Justiça.

Terminado o expediente, o concelheiro Domingos Gonçalves usando da palavra, disse que tinha dado cabal desempenho á commissão de que foi incumbido para representar o Concelho na installação dos trabalhos do Congresso do Estado.

Achando-se incompleta a commissão de Orçamento, pela ausencia do membro effectivo concelheiro Silva Fragoso, o sr. presidente nomeou interinamente o concelheiro Pinto Mendes.

Não havendo materia para ordem do dia, o sr. presidente levantou a reunião.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, Vice-presidente.
*José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.
Dr. *José Pinto Mendes*, Servindo de 2.º secretario.

### ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*—Vice-presidente.

Aos 10 dias do mez de março de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso Pinto Mendes, Joaquim de Abreu, Ferreira Costa, Leoncio Quintino e José Vicente, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Pinto Mendes, e verificando não haver numero legal mandou ler o expediente que independe de votação.

Officio do coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal, passando o exercicio do cargo, ao vice-presidente.—Inteirado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º Secretario.
*José Pinto Mendes*, Servindo de 2.º secretario.

### TERMO

DA 14.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*—Vice-presidente.

Aos 11 dias do mez de março de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Joaquim de Abreu, José Vicente, Pinto Mendes e Leoncio Quintino, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Pinto Mendes e Joaquim de Abreu e verificando não haver numero legal, nem expediente sobre a mesa, levantou a reunião.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, Vice-presidente.
*José Pinto Mendes*, Servindo de 1.º secretario.
*Joaquim José de Abreu*, Servindo de 2.º secretario.

### ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*—Vice-presidente.

Aos 13 dias do mez de março de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, João de Figueiredo, Urbano de Lima, Joaquim de Abreu, Pinto Mendes, Ferreira Costa, José Vicente e Leoncio Quintino, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

O sr. 2.º secretario procedeu á leitura da acta da 12.ª reunião e dos termos da 13.ª e 14.ª, que foram approvados, com a acta.

Officio da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Matriz do Corpo Santo, convidando o Concelho para acompanhar a procissão de seu divino padroeiro que deverá realizar-se no dia 26 do corrente. O sr. presidente designou os concelheiros José Vicente, Leoncio Quintino e dr. José Pinto Mendes.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

Parecer da commissão de Fazenda, indeferindo a petição da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Approvado.

Parecer da mesma commissão, tendo em vista os documentos offerecidos pelo cidadão Antonio Martins de Carvalho, apresenta o seguinte

PROJECTO:

Art. 1.º Fica Antonio Martins de Carvalho irresponsavel pelos impostos em que foi collectado, referentes á casa n. 33 á rua Marquez de Olinda, quer no exercicio corrente quer nos anteriores.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abreu.—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

O sr. presidente declarou haver terminado hoje a ultima reunião da 1.ª sessão ordinaria do corrente anno, conforme determina o art. 31 § 1.º cap. 4.º do regimento interno.

Suspensa a sessão, para ser redigida a acta e reaberta 10 minutos depois, o sr. 2.º secretario procedeu á leitura da presente acta que foi approvada unanimemente.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.
*Miguel de Abreu Macêdo*, 2.º Secretario.

## TRIBUNAES

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MARÇO DE 1903

PRESIDENTE INTERINO, O SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

*Secretario, bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

HABEAS-CORPUS

Do Recife:
Paciente, André Avelino Pereira.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Do Recife:
Paciente, José Lourenço Costa.—Indeferiu-se, unanimemente.

*Aggravos de petição*

Do Recife:
Aggravante, Marques & Lima; aggravadas, as companhias Thetys e Amphitrite Relator, o sr. desembargador A. de Araujo. Adjuntos, os srs. desembargadores A. Galvão e José Uchôa. — Negou-se provimento, contra o voto do sr. desembargador José Uchôa.

Do Recife:
Aggravante, Vicente Antonio Novelino; aggravado, o Mosteiro de S. Bento. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e A. Galvão.—Negou-se provimento, contra o voto do sr. desembargador relator.

Do Recife:
Aggravante, Bento Ribeiro da Cunha; aggravada, a Prefeitura Municipal; relator, o sr. desembargador José Uchôa Adjuntos, os srs. desembargadores A Galvão e M. Lima — Não tomou-se conhecimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa:

*Appellação crime*

De Limoeiro:
Appellante, a justiça; appellado, Severino José Vicente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

## Publicações a Pedido

### Ao Publico

Para que o publico faça o juizo verdadeiro que minha pessoa merece e tenha conhecimento da torpe calumnia, que deu logar á suspensão do exercicio de minhas funcções, passo a publicar essas linhas, protestando desde já provar exhuberantemente, primeiro perante os meus juizes e depois publicamente, que o meu procedimento tem sido sempre o de um homem que sabe cumprir com os seus deveres, e que é superior ao daquelles que me procuram perseguir.

Eis o facto escarnado que deu lugar á minha suspensão:—Tendo eu alugado um terreno na estrada de João de Barros e comprado uma pequena casa nelle existente para uma familia nella residir, soube que o sr. José Nicolau Ferreira Gomes, fiscal da localidade havia consentido levantar-se ahi uma barraca de jogo, semelhante a muitas outras existentes na Encruzilhada de Belem, e em frente á casa por mim comprada.

Clamei contra semelhante proceder, declarando que uma tal barraca em frente de uma casa de uma familia honesta era uma immoralidade.

Esta minha justa censura deu logar a que o sr. José Nicolau tivesse occasião de dizer que eu não devia falar em immoralidade, pois esta existia em toda parte, visto como todos nós eramos immoraes.

Não me conformei com isso, e lhe expuz algumas verdades que de modo algum lhe agradaram.

Isso foi o quanto bastou para que o sr. José Nicolau se dirigisse a seu irmão o sr. Manoel Nivardo Ferreira Gomes, subdelegado da Encruzilhada, que alem de mandar ostensivamente, com praças do seu destacamento, derribar a cerca do terreno por mim alugado, ordenou a construcção da barraca que ahi se acha para quem a queira ver, e, usando mal do seu prestigio politico, procurou tratar da minha remoção, dando logar á suspensão de que eu, sem ter sido ouvido, estou sendo victima.

Eis o que se passou e o publico honesto que me julgue como mereço, ficando certo de que durante toda a minha vida de professor publico nunca soffri a menor censura dos meus superiores, sendo hoje a minha escola uma das mais concorridas da localidade, o que é um attestado frizante a meu favor.

*Felippe Benicio Correia de Figueirêdo,*
Professor publico.

Recife, 20 de março de 1903.

## AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. «Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

**Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do «Jornal do Recife» os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.**

### CADERNETA PERDIDA

Perdeu-se uma caderneta da Caixa Economica, sab n. 12.896, pertencente a menor Alcina, filha do finado dr. Graciliano de P. Baptista. A pessôa que achou-a e entregal-a na rua Velha n. 108, será gratificada.

**Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.**

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira.*
Pelotas—1902.

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

### Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

**Remedio n. 1.**—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

**Remedio n. 2** — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

**Remedio n. 3.**—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

**Remedio n. 4.** — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

**Remedio n. 5.** — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

**Remedio n. 6.**—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

**Remedio n. 7.**—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

**Remedio n. 8.**—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

**Remedio n. 9.**—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

**Remedio n. 10.**—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

### AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de August Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.

*Franz Krolow.*

### VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

### FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

### PERDEU-SE

Nas proximidades da egreja do Espirito-Santo, perdeu-se hontem uma pulseirinha com tetéas.

Quem achou póde entregar no escriptorio do *Diario*, que será gratificado.

### "AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance de povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acaba na 4.ª EDIÇAO, expõe de fórma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

## AVISOS

### TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Francelino.
Do Rio, para Fulcrum.
Do Rio, para Stevens.

Linhas para o sul e norte, bôas.

### CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

*Una*, para Fernando de Noronha, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

*Rosario*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 hora do dia.

*Belém*, para Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins, Itacoatiára e Manáos, recebendo:
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 11 horas do dia.

*Victoria*, para Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:
Impressos, até 9 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

NOTA—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde

### COMPANHIA INDEMNISADORA

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1902.

Recife, 20 de Março de 1903.

Os directores,
*Francisco, Augusto Pacheco.*
*Alvaro Pinto Alves.*
*Alfredo Flaviano de Barros.*

### AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Scientifico que desde o dia 5 do corrente, deixou de ser meu empregado, o sr. Augusto Nogueira.

Recife, 20 de março de 1903.
*João Amberto Lopes.*

### ASSOCIAÇÃO C. BENEFICENTE DOS MERCIEIROS

ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

*Continuação da discussão e approvação de estatutos*

De ordem do sr. presidente do Conselho deliberativo, communico aos nossos associados, que a discussão e approvação dos estatutos, continuará, amanhã, 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, domingo 22, ao meio dia, e quarta-feira 25, á 1 hora da tarde, para definitiva approvação.

O comparecimento de todos torna-se de grande importancia para este assumpto.

*José Augusto Alves de Paula,*
1.º secretario.

## SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (18)

*10 de março.*

Estes projectos agradaram em extremo a meu pae. As pessoas edosas e doentes gostam de sentir em volta d'ellas a vida e o movimento. Sabia que Angela se julgaria feliz com tal concurso de circumstancias. Tudo se podia decidir e arranjar em oito dias. Temia, entretanto, que uma resolução tão prompta e uma energia tão immediata não estivessem em desharmonia com o meu caracter, mas só a idéa de demonstrar uma vez na vida decisão e vontade, lisongeava o meu amor proprio. Imaginava já dar o braço a Angela e servir-lhe de cicerone na Cidade Eterna.

A nossa conversação foi interrompida pela entrada dos senhores Davis, que todos os dias visitam meu pae. Elle descende de judeus inglezes; ella é filha d'um gentil-homem italiano e casou-se por interesse. Este semita, cretino e rachitico, abusou da vida duas vezes mais que lhe permittia o seu misero organismo. Acommettido d'uma paralysia parcial, passa indifferente a tudo quanto o rodeia, e faz lembrar esses desgraçados doentes que apparecem amparados pelos enfermeiros nos gabinetes de hydrotherapia. Em compensação ella tem o quer que seja de Juno. As sobrancelhas unem-se-lhe na fronte pequena e formosa; as suas fórmas possuem os maravilhosos contornos d'uma estatua grega. Não me é sympathica; a sua virtude obriga-nos a pensar na torre de Pisa, que está sempre inclinada, mas que não cae nunca. O anno passado cortejei-a; não me desanimou completamente; mas as nossas mutuas intenções não deram nenhum resultado preciso. Em troca, meu pae manifesta-lhe certa sympathia. Suspeito que anda namorado d'ella. Deve admiral-a na dupla qualidade de artista e de pensador porque é verdadeiramente formosa e d'uma intelligencia nada vulgar. As conversações dos dois são interminaveis; meu pae domina-as «palestras romanas». Talvez o fato de decifrar os enigmas da vida na intimidade d'uma tão formosa mulher, lhe pareça uma das recreações de espirito digna dos bellos dias do renascimento italiano. Dequando em quando tomo parte nas discussões; a sinceridade da senhora Davis não me convence. Afigura-se-me que a sua intelligencia pouco commum não provém nem do cerebro nem da alma; presumo que nada a apaixona tanto como a sua propria formosura e a sociedade de prazeres. Encontrei aqui, com frequencia, mulheres de aspirações elevadas, pelo menos na apparencia, para as quaes a religião, a philosophia, a arte e a litteratura só lhes servem no fundo para accessorios do modo de trajar. Indubitavelmente a senhora Davis pertence a estas mulheres.

Tenho perguntado mais d'uma vez a mim proprio, a que devia attribuir-se a amizade, para melhor dizer, a affeição que esta mulher demonstra por meu pae; julgo ter encontrado resposta. Meu pae, com a sua admiravel cabeça de philosopho patricio, com as suas maneiras que recordam o seculo XVIII, é para ella um magnifico e intelligente espelho onde se reflectem por inteiro o seu espirito e a sua formosura. Fica lisonjeada por se vêr apreciada, sem restricções, por elle. Póde ser isto o que inspirasse á senhora Davis esta amizade que a pouco e pouco se converteu em verdadeiro habito. Demais, como não passa por santa aos olhos do mundo, póde dizer aos seus detractores: «Vejam com quanta injustiça me accusam. Serão capazes de acreditar que tento seduzir um velho septuagenario? Como explicam então a estima absolutamente ideal que lhe dedico?»

As relações com meu pae dão-lhe tambem ensejo para conviver com a gente mais distincta de Roma.

Houve tempo em que perguntava a mim proprio: «serei eu a causa d'estas visitas quotidianas?» Com certeza não são os meus merecimentos que a attraem; ella, porém, lastima que eu a aprecie com scepticismo e basta isto para lhe excitar os nervos. Não juraria que me tenha horror; talvez até não desgostasse de me vêr um dia a seus pés. Em resumo, a senhora Davis é um exemplar admiravel da especie feminina. Seria capaz de peccar, quando não fôsse por outra coisa, só pelas suas sobrancelhas e collo dignos de Juno.

Logo que os Davis entraram, meu pae iniciou as suas famosas palestras. O thema da discussão foi a analyse dos sentimentos humanos. A senhora Davis emittiu idéas muito justas. Do salão-museu fômos para o terrado que dá para os jardins. Não obstante estarmos á 10 de março, sente-se já o sôpro fecundo da primavera. Os dias são ardentes, as magnolias cobertas de flôres, parecem nevadas; as noites são tépidas como em pleno Junho. Como é differente este céo do de Ploszow! Respiro com prazer. No terrado, illuminado pelos raios prateados da lua, a senhora Davis parece-me bella, d'uma belleza de phantasia grega. Sentia que estava tambem dominada pela impressão do encanto indescriptivel d'esta noite de Roma; a sua voz vibra mais discreta e com infinita doçura. Póde ser que até n'este momento, como sempre, se rodeie d'estes poeticos raios de luar, se sature com o perfume das magnolias, só com o fim de realçar a sua belleza. Se o meu coração não estivesse completamente occupado por Angela, ficaria subjugado pela seducção d'este quadro.

Cada vez que assisto a uma d'estas «palestras,» fico com a impressão que meu pae, a senhora Davis e eu, todos quantos pertencemos á certa camada da sociedade, não vivemos a vida natural e real. Alguma coisa se agita e se desenrola a nossos pés. E' a lucta pela existencia, pelo boccado de pão de cada dia; é a vida positiva onde labuta um formigueiro humano com as suas exigencias, com os seus appetites, com as suas paixões e com os seus esforços: vida immensa, tangivel, vibrante de rumores, que surge e encapella as ondas como o oceano. E nós passamos o tempo nos terrados, discutindo arte, litteratura, amor; extranhos a essa vida, muito longe d'ella, apagando d'um traço seis dias dos sete da semana, de golpe, de fórma que só temos, por assim dizer, gôstos, nervos e alma de domingo. Mergulhados no nosso *dilettantismo* beatifico, como n'um banho morno, vivemos n'uma meia somnolencia. Ruminamos bago a bago a nossa herança moral e physica, todas as provisões armazenadas de fôrças musculares e nervosas. Sentimos que o chão nos falta debaixo dos pés. Sômos como o polen das plantas que o vento espalha; apenas encontramos um ponto de apoio, logo o sôpro da vida real nos arrebata de novo, porque perdemos toda a fôrça de resistencia.

Quando me deixo absorver por estas idéas, ferem-me o espirito mil contrastes. Julgamos resumir em nós a ultima palavra da civilisação, chegámos ao mais alto grau da cultura intellectual e moral, mas perdemos a fé em nós mesmos. Só os ingenuos é que acreditam ainda na razão de ser da existencia. Procuramos instinctivamente as exterioridades da vida, os dias alegres, o deleite, a ventura... e não acreditamos na ventura. O nosso scepticismo leve e vago, comparavel ao fumo que se ennovela dos charutos, occulta a nossos olhos os horizontes longinquos. Por debaixo d'este véo, através d'estes vapores, creámos um mundo aparte, isolado da immensa e universal existencia; um mundo exclusivo, concentrado em em si proprio, ôcco e semelhante á phantasmagoria dos sonhos.

Se se tratasse só da aristocracia chamada de nascimento ou de dinheiro, o phenomeno offereceria menos gravidade. Mas a este mundo artificial pertencem, mais ou menos, todos quantos possuem um espirito culto; todos quantos de perto ou de longe se dedicam á sciencia, á arte e á litteratura. O perigo está ahi. Este mundo não é inherente á natureza. Gravita em redor d'ella, sem haurir d'ahi a vida, e terminará por se mirrar. Nem sequer terá contribuido para tornar menos grosseiras e menos crueis as necessidades d'esses milhões de existencias humanas, que se agitam em massas confusas a seus pés.

(*Continúa.*)

**Companhia Pernambucana de Navegação**

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.
Recife, 28 de fevereiro de 1903.
*Gonzaga de Araujo,*
Gerente interino.

**BANCO DO RECIFE**
QUINTO DIVIDENDO;

São convidados os srs accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua Bom Jesus n. 32, o 5.° dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.
Recife, 9 de março 1903.
*José Maria de Andrade.*
Director-secretario.

**Companhia Pernambucana de Navegação**

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.
Recife, 27 de fevereiro de 1903.
*Gonzaga de Araujo,*
Gerente interino.

**Ao publico e especialmente ao commercio**

Claire Canessa declara ao publico e especialmente ao commercio que desde do dia 12 de fevereiro do corrente anno, resolveu adoptar e assignar-se em todos os seus negocios o nome de Claire Canessa Gérard, o que tem feito e continuará a fazer do seguinte modo:
*C. C. Gerard.*
A presente declaração faz para garantir todos os seus direitos e para evitar quaesquer duvidas futuras.
Recife, 18 de março de 1903.
*C. C. Gerard.*

**COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA**
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde, do dia 30 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal, supplentes e um director para preenchimento da vaga pela renuncia do sr. José Faustino Porto.
Recife, 14 de março 1903.
*William John Ayres,*
Director-secretario.

**Ao commercio**

Alipio Rosado de Oliveira Guerra declara que, cessando os motivos pelos quaes adoptou o sobrenome de «Guerra», de hoje em diante continua usar o seu antigo nome.
*Alipio Rosado d'Aro Oliveira.*
Recife, 18 de março de 1903.

**Ao commercio**

Manoel Alves Pereira declara que desta data em diante, para fins commerciaes, passa a assignar-se: Manoel Alves Pereira Guerra.
Recife, 18 de março de 1903.

**MAGISTERIO PRIMARIO**

Os professores, abaixo assignados, convidam a todos os seus collegas para uma reunião no domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, á rua de Hortas n. 14, afim de tratrar de interesses da classe.
Recife, 19 de março de 1903.
*Floriano Baptista de Oliveira.*
*Domingos Nunes Ferreira.*
*Francisco de Paula Lins de Carvalho.*
*Cyrillo Augusto da Silva São Thaigo.*
*Joaquim Claudio Pereira Junior.*
*Antonio Euthymio Vianna.*
*Luiz Marques Vieira.*
*Idalina Vieira.*

**Ao commercio**

Os abaixo assignados declaram ao commercio que constituiram em 1 de Janeiro do corrente anno, uma sociedade commercial em nome collectivo sob a firma de Guerra Fernando & C.ª, para o negocio de fazendas em grosso á rua Duque de Caxias n. 47, em substituição á antiga firma Guerra Fernando & C.ª, que se extinguio em 31 de dezembro de 1902.
Recife, 18 de março de 1903.
*Minervino Fernando da Costa.*
*Manoel Alves Pereira Guerra.*
*José Maria Teixeira Braga.*

**Ao commercio**

Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça, sob a firma de Guerra, Fernando & C.ª, com armazem de fazendas em grosso, á rua Duque de Caxias n. 47, desde 31 de dezembro do anno proximo findo, retirando-se o socio Alipio Rosado de Oliveira Guerra pago e satisfeito de seu capital e lucros e insento de toda e qualquer responsabilidade pelos negocios da extincta sociedade a contar daquella data.
Recife, 18 de março de 1903.
*Alipio Rosado de Oliveira Guerra.*
*Minervino Fernando da Costa.*
*José Maria Teixeira Braga.*
*Manoel Alves Pereira.*

**Companhia do Beberibe**

Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.
Afim de evitar a allegação de que não oi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

**COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA**

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:
Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.
Recife, 24 de fevereiro de 1903.
*William John Ayres,*
Director-secretario.

**Club Internacional de Recife**

De ordem da directoria convido aos socios e suas exmas. familias para a reunião familiar a realizar-se, sabbado 21 do corrente.
Recife, 18 de março de 1903.
*Machado Dias.*

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO**
CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.
Secretaria, 25 de fevereiro de 903.
O 1.° secretario,
*Oriano Mendes.*

**BANCO DE PERNAMBUCO**

São convidados os srs. accionistas d'este banco a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, assim como procederem á eleição de directores, commissão fiscal e seus supplentes.
Ficam suspensas as transferencias de acções.
Recife, 7 de março de 1903.
*Antonio Francisco Pereira de Carvalho,*
Director-secretario.

**Ao commercio**

Florismundo Heliodoro de Amorim declara para fins commerciaes que desta data em diante passa a assignar-se Florismundo Macedo Amorim.
Recife, 17 de março de 1903.

**Companhia Phenix Pernambucana**

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.
Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
*Luiz Duprat.*
*José Joaquim Dias Fernandes.*
*João F. Battar.*

**Ao commercio e ao publico**

Antonio de Figueiredo declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se de hoje em diante,
*Antonio de Figueiredo Loureiro Maia.*
Recife, 17 de março de 1903.

**DENTISTA**
**CLINICA CIRURGICA DENTARIA**
DE
**AUGUSTO RODRIGUES**

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:
Collocação de dentes por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.
GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDA
*Consultas*
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

**CLINICA MEDICA**
DO
**Dr. Theodorico Padilha**
MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITALPEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.
**CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE**

**DR. SILVA LEAL**
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

# ANNUNCIOS

**Enxaquecas chronicas**
DORES DE CABEÇA
DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.
Não é panacéa.
*Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª.*
RUA 1.° DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

**CIMENTO**

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.
E' a primeira vez que vem a este mercado.
Se fornece alguma quantidade para prova.
Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.
*Raul de Oliveira.*

**Columnas de ferro**

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
*FUNDIÇÃO GERAL*
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

**FOLHINHA DE PORTA**
PARA 1903
**Vende-se á 200 rs.**
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

*Casa na Varzea*

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

**DROGARIA SILVA**
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

**ENGENHO**

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.
Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.° andar.

**PAPEL PARA IMPRESSÃO**
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

**O Especifico da Tuberculose.**

De todas as especialidades Pharmaceuticas conhecidas nenhuma é tão agradavel ao paladar, tão indispensavel a saude e de reputação tão solida como a Emulsão de Scott.

Nenhum medicamento a exceda em efficacia. A fama que gosa tão merecidamente não tem sido disputada por nenhuma substancia pharmacologica; os medicos de todo o mundo a preconizam como o mais excellente agente therapeutico contra a tuberculose, a escrofula, o rachitismo, o lymphatismo e todas as enfermidades que reduzem o organismo a miseria physiologica. A

**Emulsão de Scott**
**de Oleo de Figado de Bacalao com Hypophosphitos de Cal e Soda**

quasi se pode dizer e não sem razão que é o especifico da tuberculose, especialmente quando se usa a tempo. Taes são suas admiraveis resultados n'esta commum enfermidade.

**Exija-se a legitima.**
A' venda nas Pharmacias.
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
9 P

**Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»**

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.
*Illm. sr. Alfredo Barros.*—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.
Do amigo respeitador e obrigado,
*Manoel Nunes Corrêa,*
Juiz de direito.
(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

**ENGENHO**

Vende-se o Caramurú, sito na freguezia de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna, com intervenção do Banco da Republica do Brazil, que tem hypotheca no dito engenho.
A' tratar no mesmo engenho e nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 50, 1.° andar.

**ATTENÇÃO !!**

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.
Casa especial de artigos para homem

**FERRO QUEVENNE**
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

**FERRO QUEVENNE**
O mais economico,
o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

**Sabão vegetal**

Esse sabão de fabrico inteiramente novo n'este Estado, feito de productos nacionaes e recommendavel para o uso domestico por sua bôa qualidade consistencia e preço modico, encontra-se á venda na rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, fabrica de Rossback Brothers. Na mesma casa compra-se barris vasios perfeitos a bom preço.

**PAPEL E TINTA**
DE
**IMPRESSÃO**
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

**SABUGUINA**
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA*
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

**ATKINSON'S PERFUMES**
**"GRAND PRIX, PARIS 1900"**
***Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.***

| | | |
|---|---|---|
| JASMIN. | OPOPONAX. | HELIOTROPE BLANC. |
| CHYPRE. | TREVOL. | JOCKEY CLUB. |
| ESS. BOUQUET. | STEPHANOTIS. | VIOLETTE DE PARME. |

**Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".**

NOVA LOTERIA
DO
# ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.
**Contractante, o capitalista Antonio José Pedro**
Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abria uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.° andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde inclusive os domingos.
Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.° premio.
Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.
End. telegraphico **Korlima**
OS AGENTES,
**Koury & Lima.**

# Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente
**Machinas a vapor** de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
**Caldeiras a vapor** multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
**Caldeiras a vapor** Cornish, queimando lenha e bagaço;
**Rodas d'agua, bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios, apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.
**Rua do Barão do Triumpho, n. 52**

**THEATRO SANTA ISABEL**
**Sabbado—21 de Março de 1903—Sabbado**
GRANDIOSA ESTRÉA

dos celebres artistas lusitanos SILVA CARVALHO, o incomparavel FREGOLI PORTUGUEZ e JOSE' VAZ o fino monologuista, generico cançonetista e notavel imitador.
Artistas acclamados pelas primeiras platéas da Europa e America do Sul.
**3 unicos e irrevogaveis espectaculos**

ESPECTACULO DE ESTRÈA
*PROGRAMMA*

Pelo notavel FREGOLI portuguez.—**50 transformações rapidas, 50 !**
O celebre duetto italiano.—**DO, RE, MI, FA.**
A canção de grande successo.—**As côres,** na qual o actor SILVA CARVALHO muda subitamente a côr dos fatos.
A canção popular minhota.—**A canninha verde.**
As canções excentricas com transformações.— **Com o meu chapéo — Eu cá puff—Dueto impossivel.**
E a representação da celebre comedia excentrica lyrica, primoroso trabalho do transformista SILVA CARVALHO:
**CAMALEONTE**
PERSONAGENS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Etelvina........................ | Silva. | Raul........................ | Fregoli. |
| Camaleonte........................ | Carvalho. | Um visinho........................ | Portuguez. |

5 personagens e 12 transformações instantaneas! O CUMULO DA AGILIDADE.
Pelo festejado artista JOSE' VAZ, o seu extraordinario repertorio de imitações como sejam: **trompa, violino, violoncello, cornetim** e diversos animaes.

FADOS PORTUGUEZES
e o seu variadissimo repertorio de canções populares, cançonetas, tyrolienes, etc,
Successo garantido
**3 — UNICOS E DEFINITIVOS ESPECTACULOS — 3**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Camarotes de 1.ª e 2.ª.......... | 20$000 | Cadeiras de 1.ª.......... | 4$000 |
| Ditos de 3.ª.......... | 12$000 | Cadeiras de 2.ª.......... | 3$000 |
| | | Platéas.......... | 2$000 |
| Ditos de 4.ª.......... | 6$000 | Paraizo.......... | 1$000 |

Trens para Caxangá, Linha Principal, Arrayal e Olinda. Bonds para todas as linhas.
**Principiará ás 8 1/2.**

**FUNDIÇÃO GERAL**
**ALLAN PATERSON & C.**
**44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44**
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
**Agentes dos motores apetroleo de** HORNYS

# Manteiga Lepelletier

**É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR**
Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*
Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

**Loteria de Sergipe**
**ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE**
**MEZ DE MARÇO**

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

| | | |
|---|---|---|
| A's segunda-feiras.. .. .. .. .. | 15:000$ | por 400 rs. |
| A's quarta-feiras.. .. .. .. .. | 8:000$ | por 400 rs. |
| A's sexta-feiras .. .. .. .. .. | 10:000$ | por 200 rs. |
| Em 9 de março.. .. .. .. .. | 25:000$ | por 2$000. |

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**
*BERNARDINO COSTA CAMPOS.*
**EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000**

**FERRO GIRARD**

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*
O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

**IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA**
2.000:000 POR 200 REIS
**SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE**
**2.000:000—POR 200 REIS**
SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL
Extracção todas sextas-feiras.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

**COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS**

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
IMPORTA E EXPORTA
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20.
**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120**

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

**A MELHOR DO MUNDO**
**Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida**
**Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23**
RECIFE

**ALFAIATARIA CAXIAS**
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
*Defronte da typographia do Diario*
Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

**TAINHAS**
EM SALMOURA
ESPECIAES
*VENDEM*
**SANTOS DA FIGUEIRA & C**
RUA DA CADEIA N. 54

**A Mina de Ouro**
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

**Casacas e clacks**
Casa especial
**ALFAIATARIA RODRIGUES!**
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Transporteiro impressor
Precisa-se de um na Fabrica Lafayette.

**Lei do orçamento**
No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

PADARIA
Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

**Curso Preparatorio**
FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.
Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.
Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.
**Curso nocturno**—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.
**Lições em casas particulares**—Mathematicas e linguas.
[illegible] rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar.

**ANNUNCIOS FUNEBRES**

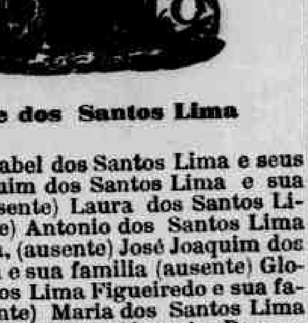

**Jorge dos Santos Lima**

Antonia Izabel dos Santos Lima e seus filhos, Joaquim dos Santos Lima e sua familia, (ausente) Laura dos Santos Lima, (ausente) Antonio dos Santos Lima e sua familia, (ausente) José Joaquim dos Santos Lima e sua familia (ausente) Gloria dos Santos Lima Figueiredo e sua familia, (ausente) Maria dos Santos Lima (ausente) Engracia Olympia Ramos, Antonio Ribeiro Pessôa e sua familia, Guilhermina Candida de Oliveira, Walfredo Carneiro da Cunha Miranda, sua mulher e filhos, Manoel Amando Lobo Gomes e sua familia, esposa, filhos, irmãos, irmães, cunhados, cocunhados, parentes e amigos sinceramente compungidos com o fallecimento de **Jorge dos Santos Lima,** agradecem a todos quantos se dignaram em acompanhar ao enterramento do inditoso morto e de novo convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no convento de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, pelo que desde já hypothecam sua eterna gratidão.
P. S. Na entrada do templo se encontrará uma salva, para receber os cartões de condolencias, dos que desejarem fazel-o.

**DR. MARCOLINO D'ORNELLAS CAMARA**
*SETIMO DIA*

Bellarmina da Silva Dornellas Camara e seus filhos Nylo, Olivio, Clementina e José Caetano; Bellarmina A. de M. da Mesquita Pimentel da Silva; Olivia Augusta da Silva; Arthur Orlando da Silva, sua mulher e filhas; Antonio Irineu da Silva, sua mulher e filhos, confessam-se summamente agradecidos aos seus parentes e amigos e aos de seu presado marido, pae, genro, cunhado e tio **dr. Marcolino Dornellas Camara,** que acompanharam á ultima morada os seus restos mortaes e novamente os convidam a assistir ás missas, que pelo eterno descanso de su'alma, mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo, desta cidade, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 23 do corrente; antecipando o seu reconhecimento áquelles que se dignarem comparecer.
Na egreja terá uma salva para receber os cartões dos assistentes.
Recife, 20 de março de 1903.

**Dr. Alberto Furtado de Mendonça**

O corpo docente do Gymnasio Pernambucano, profundamente penalizado pelo passamento do seu distincto collega e amigo, **Dr. Alberto Furtado de Mendonça,** manda celebrar uma missa, por su'alma, ás 8 horas da manhão do dia 23 do corrente, setimo do seu fallecimento, na matriz da Bôa-Vista; para assistil-a convida aos seus parentes e amigos e aos d'aquelle illustre finado, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

**Dr. Alberto Furtado de Mendonça**

Constança Osorio de Cerqueira Mendonça e seus filhos, Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça, Maria de Sá Pereira Mendonça, Pedro Osorio de Cerqueira, Julio Cezar de Mendonça, Eugenio Osorio de Cerqueira, Georgina Ramos Osorio de Cerqueira e o dr. Cosme de Sá Pereira, gratos a todos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado marido, pae, filho, genro, irmão, cunhado e sobrinho o dr. **Alberto Furtado de Mendonça,** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.° dia que, em intenção á sua alma serão rezadas na matriz da Bôa-Vista, segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, e por esse acto de religião se confessam agradecidos.

**Francelino Dias Fernandes Sobrinho**
SETIMO DIA

A Asssociação dos Empregados no Commercio de Pernambuco convida a todos os seus socios para assistirem a missa, que, por alma de seu pranteado consocio, **Francelino Dias Fernandes Sobrinho,** manda celebrar no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista; desde já se confessa agradecida.

**Joseph Gérard**

Claire Gérard, Leon Gérard, viuva Josephine Gérard Canessa e sua filha Julienne Canessa, agradecem sinceramente aos amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes do fallecido **Joseph Gérard** e de novo os convidam para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam rezar no dia 24 do corrente, terça-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, setimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessam agradecidos a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

**Conselheiro dr. João José Pinto Junior**

Os irmãos, cunhados e sobrinhos do conselheiro **Pinto Junior,** agradecem ás pessôas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de seu irmão, cunhado e tio, e convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que serão rezadas *terça-feira 24 do corrente, ás 8 horas* da manhã, na *matriz da Bôa-Vista,* o que desde já agradecem.
Haverá uma salva para os assistentes que desejarem deixar os seus cartões.

# LEILÕES

**GRANDE LEILÃO**

De importantes moveis, piano, espelho de vidro bisauté, metaes, porcellanas e crystaes.
SEGUNDA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
*Na rua da Aurora n. 1—1.° andar*
O agente Gusmão, auctorisado por uma familia que residia fora da cidade e tendo removido os referidos moveis para a casa acima indicada, fará leilão dos mesmos.
Nos jornaes de sexta-feira sahirá a descripção minuciosa de todos os objectos.

**LEILÃO**

Da casa n. 17 á rua Santa Thereza pertencente ao espolio de Manoel da Costa Fernandes, servindo de base a quantia de dois contos de reis offerecida por Manoel Fernandes Velloso.
**Sabbado, 21 do corrente ao meio dia**
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 14.
O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento de d. Candida Pimentel Fernandes, inventariante do referido espolio, fará leilão da mencionada casa.

**GRANDE LEILÃO**

De importantes moveis, piano, espelho de vidro biseauté, metaes, porcellanas crystaes e joias, 1 importante graphophone.
**A saber:**
SALA DE VISITAS
Uma mobilia de junco torneada com encosto de palha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços e 2 consolos com pedras, 1 espelho fino quadrado de vidro biseauté, com rica moldura, 1 mobilia de jacarandá composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 idem de balanço, 1 sofá e 2 dunquerques fechados, com espelhos, 2 étagers, 2 cantoneiras, 1 relogio fino dourado para cima de mesa, 2 quadros, 2 almofadas para sofá, 3 cortinas bordadas 1 carneira para sofá, 2 escarradeiras de porcellana, 2 jarros para flôres, 3 serpentinas para velas, 1 mesa de centro, dois capachos, 1 forro de esteira, 1 dito de tapete, 5 quadros, 6 tamboretes dourados, 6 cadeiras finas com assento de couro.
1.° QUARTO
Uma rica cama para casal com duas frentes, guarnecida de érable, 1 lavatorio moderno e fino, 1 elegante toilette com espelho biseauté, 1 banco de cabeceira de cama, 1 cupula, 2 cadeiras de balanço, 2 escarradeiras de porcellana, 1 excellente guarda-vestidos guarnectdo de érable, 1 carneira branca, diversos enfeites para toillette, 1 guarnição para lavatorio.
2. QUARTO
Uma cama de amarello para casal guarnecida de érable, 1 commoda de jacarandá, 1 excellente santuario, 1 espreguiçadeira, 1 banca de cabeceira de cama 1 tapete para cama.
3.° e 4.° QUARTOS
Uma cama de amarello queimado para casal, 1 berço de jacarandá, 2 bancas, 2 cabides, 1 lavatorio, 1 marquezão para solteiro, 5 camas de lona, 1 guarnição de porcellana para lavatorio com 7 peças, 1 cadeira de carriteis com braços, 2 cadeiras de braços, 1 marquezão.
SALA DE JANTAR
Um importante guarda-louça suspenso com tampo de pedra, entalhado e guarnecido de érable, 2 aparadores com 2 prateleiras de pedra, iguaes ao guarda-louça, 1 excellente bufet ou trinchant com tampo de pedra, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 panno fino para mesa, 12 cadeiras de junco, 1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braços, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 2 cadeiras de vime para creanças, 2 apparelhos finos de porcellana para chá, 1 bom apparelho estampado e dourado para jantar, 3 centros de crystal para mesa, 1 licoreira, calices, copos, talheres, colheres, 1 biomba, uma jardineira com pedra e 2 consolos.
SALA DE COPA
Um guarda-louça, 2 mesinhas de ferro, 2 armarios, 1 mesa grande quadrada com gavetas, 2 quartinheiras com quartinhas.
COZINHA
Duas mesas solidas, 1 lampeão, 3 regadores e 1 balde, 2 taboas para engommados, 1 trem de cozinha e muitos outros objectos e moveis.
SEGUNDA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
**A'S 11 HORAS**
*Na rua da Aurora n. 1. — 1.° andar*
O agente Gusmão, autorizado por uma familia, que residia fóra da cidade e tendo removido os referidos moveis para a casa acima indicada, fará leilão dos mesmos.

**GRANDE LEILÃO**

De excellentes moveis, quadros, crystaes, porcelanas, etc.
**A saber:**
SALA DE VISITAS
Seis cadeiras de guarnição de jacarandá, 2 cadeiras de bambú, douradas, 1 mesa redonda de jacarandá para centro com panno, 1 mesa entalhada de jacarandá, 2 carteiras forradas a tapete, 1 dita forrada á pellucia, 4 cadeiras austriacas de tesoura, 2 mesinhas de bambú com duas bandejas, 1 cadeira de vime, pequena de balanço, 1 cadeira de phantasia com assento de velludo, 1 carteira de phantasia, 1 mesinha, para jogo, 1 consolo pequeno, 1 mesinha para chá com panno, 1 espreguiçadeira pequena de phantasia, 3 porta-retratos, 2 ventarolas, 3 catoneiras, 5 pares de cortinados com lanças, 3 reposteiros japonezes, 1 candieiro de 2 bicos para cima de mesa com abat-jour de seda, 1 globo e 1 chaminé para o mesmo, 1 quadro de terra-cotta com figura, 1 candieiro de suspensão do fabricante Hinks, 1 esteira forro de sala, 2 grandes e importantes quadros a oleo, 2 quadros pequenos, 1 enfeite chinez de parede, 1 porta-musicas, 1 tapete pequeno.
SALA DE ESPERA
Um sofá de jacarandá, 1 estante de 3 prateleiras com pés, 1 estante para livros, 3 cadeiras de balanço, 1 candieiro de suspensão com 2 bicos, 1 tapete forro da mesma sala, 2 capachos, 1 porta-chapéos de metal, 3 quadros, 1 figura imitação de bronze, 1 lote de livros inglezes, 1 veneziana, 1 cadeira gyratoria austriaca, 1 porta-jornaes.
QUARTOS
Dois guarda-roupas de amarello, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 colchão, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 toilette com pedra, 1 cesta para roupas, 1 porta-toalhas, 1 banco de cabeceira de cama, 1 balde para agua, 1 esteira forro de quarto, 1 estante envidraçada, 1 mesa de amarello, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa de amarello, 1 cama de ferro para menino, 1 dita com lastro de arame e colchão.
Uma banca cabeceira, de cama, 1 commoda de amarello, 1 guarda roupa, 1 lavatorio commoda com espelho e pedra, 3 cadeiras de amarello, 1 mesa redonda, 1 guarnição para lavatorio, 1 porta-toalhas, 1 carteira pequena, 2 quadros, 1 espelho, 3 etageres pequenos, 1 guarda roupa, uma commoda-armario, 1 cesta para roupa, 2 cabides de parede, 1 dito de columna, 1 cama de lona, 1 colchão e travesseiro, 1 guarda-vestidos, 1 commoda d'amarello, 1 mesa, 2 camas de ferro para meninos, 1 cama de ferro para solteiro, 2 colchões, 1 toucador, e mesa de louro, 1 tapete, 2 cadeiras de balanço.
SALA DE JANTAR
1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça de suspensão, 1 aparador armario, 2 aparadores torneados, 4 quadros, 1 panno para mesa de jantar, 1 porta-pratos, 12 cadeiras de guarnição, austriacas, 1 biombo, 1 tapete forro de sala, 1 candieiro de suspensão, mesinha para chá, 1 serviço de porcellana para chá, 1 apparelho para jantar, copos e calices de crystal, garrafas idem para vinho, louças e vidros avulsos, 2 lanças com cortinados, talheres, colheres, 2 capachos, 1 bandeja de madeira.
SALA DE COPA
Rotulas e postigos, 1 guarda comida, 1 cadeira-carro para criança, 1 filtro de pedra com armação de ferro e jarra, 1 relogio de parede, 1 candieiro, 5 mesas avulsas, 3 jarras, 1 trem de cozinha, diversas fôrmas para bolos, 1 estante para pratos, 1 filtro inglez, 1 machina para limpar facas, 2 moinhos para café, bandejas e outros muitos objectos de uso domestico.
**Terça-feira, 24 do corrente**
A'S 11 HORAS
Na travessa da Casa Forte, chalet com palmeira, entre as estações de Casa Forte e Caldeireiro.
O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. Hood que retirou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis acima descriptos.
A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da Praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

*Freguezia da Boa Vista*

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

*Freguezia do Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para arrumações e cuidar de menino. A' Casa Amarella, chalet n. 64.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Emp resa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA. Aluga-se a da rua do Lamarão (Monteiro), com bons commodos, agua, gaz e pintada de novo, a tratar: na estrada do Monteiro n. 53, ou no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um feitor para sitio e tratar de animaes, na rua do Rangel n. 19.

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32—1.º andar.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Ver e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.

Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada; á tratar na rua Augusta n. 149.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

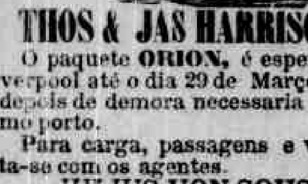

**THOS & JAS HARRISON LINE**

O paquete **ORION**, é esperado de Liverpool até o dia 29 de Março, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN
**Rua do Commercio n. 13**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO**

O paquete UNA, (commandante A. Silva), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**LAMPORT E HOLT LINE**

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

**LLOYD BRASILEIRO**

O paquete **ESPIRITO SANTO,** (1.º tenente Luiz Carlos de Carvalho), é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente.

Segue no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

**As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.**

**As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.**

**Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:**

**No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.**

**Para cargas e encommendas trata-se com o agente.**

PEREIRA CARNEIRO & C.
**RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR**

**PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY**

**O PAQUETE**

**VICTORIA**

**E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo, com escala por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

**O PAQUETE**

**OROPESA**

**E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

**A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.**

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

**Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes**
**RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR**
***Wilson Sons & C. Limited***

## EDITAES

### EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1903.

**Por esta directoria se faz publico, que durante trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.**

**Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).**

O director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamente de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º ter pago a taxa; 2.º a identidade de pessôa; 3.º ter sido vaccinado com bom resultado; 4.º achar-se habilitado na forma do art. 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.

O bibliothecario servindo de secretario,
*Americo Carlos de Gouvêa*

### EDITAL

**Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 12 de março de 1903.**

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, biqueira e sólo baixo dos predios sitos na freguezia da Bôa-Vista, bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.º da lei 344 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

O director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do Dr. Director faço publico a quem interessar possa que, no dia 1 de Abril vindouro, abrir-se-hão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da congregação de 16 de Março do corrente anno.

| 1.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Calculo | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | 3 |
| Aula complementar | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Aula pratica | 1—2 | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 1 |
| Geometria descriptiva | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 3 |
| Aula complementar | ...... | 12—1 | ...... | ...... | ...... | ...... | 3 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | 3 |
| Physica | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | 4 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | 9—10 | ...... | 4 |
| Desenho | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 4 |

| 2.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mechanica | 11—12 | ...... | 11—12 | ...... | 11—12 | ...... | 3 |
| Aula complementar | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Aula pratica | 1—2 | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Topographia | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | 4 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | 2—3 | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Chimica | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 1 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | 1 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | 1 |
| Desenho | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | 3 |

| 3.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Astronomia | ...... | 11—12 | ...... | 11—12 | ...... | 11—12 | 3 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | 12—1 | ...... | ...... | 3 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 2—3 | 3 |
| Mechanica applicada | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | 4 |
| Aula pratica | ...... | 2—3 | ...... | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Mineralogia | 10 1/2 11 1/2 | ...... | 10 1/2 11 1/2 | ...... | 10 1/2 11 1/2 | ...... | 2 |
| Aula complementar | ...... | 12—1 | ...... | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | 10—11 | ...... | ...... | 1 |
| Desenho | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 1 |

| 4.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Construcção | ...... | 10 1/2 11 1/1 | ...... | 10 1/2 11 1/2 | ...... | 10 1/2 11 1/2 | 2 |
| Aula complementar | 11—12 | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | 1 |
| Hydraulica | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 1 |
| Aula complementar | ...... | 1—2 | ...... | ...... | ...... | ...... | 1 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 1—2 | 1 |
| Estradas | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | 1 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 2—3 | 1 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | 12—1 | ...... | 1 |
| Economia politica | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 2 |
| Desenho | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 10—11 | ...... | 1 |

| 5.º ANNO | Segundas | Terças | Quartas | Quintas | Sextas | Sabbados | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Architectura | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 3 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | 2 |
| Aula pratica | 2—3 | ...... | ...... | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Navegação | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | ...... | 2—3 | ...... | ...... | 1 |
| Aula pratica | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | ...... | 1 |
| Machinas | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | ...... | 1—2 | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | 11—12 | ...... | ...... | ...... | 4 |
| Aula pratica | ...... | ...... | ...... | ...... | 2—3 | ...... | 2 |
| Direito administrativo | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | ...... | 12—1 | 2 |
| Aula complementar | ...... | ...... | 9—10 | ...... | ...... | ...... | 2 |
| Desenho | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | ...... | 9—10 | 4 |

Secretaria da Escola de Engenharia, 17 de março de 1903.

*O secretario*, ARTHUR FREIRE.

### EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

*1.ª secção 1.ª directoria*

Em cumprimento ao disposto no acto addicional a constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE
*Cobrança do 2.º semestre*

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com e prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 16 de março de 1903.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA:

N. 25—Lojas de calçados e fabricas.
N. 26—Idem de joias e relogios.
N. 27—Idem ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho.
N. 28—Idem de chapeos de sol.
N. 29—Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 30—Lojas de louças e vidros.
N. 31—Idem ou fabricas de objectos de cera.
N. 32—Idem de livros e papeis.
N. 33—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
N. 37—Rebocadores.
N. 38—Typographias e lythographias.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 42—Depositos e recebedores de carvão de pedra.
N. 44—Armazens e exportadores de couros e pelles.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabrica de oleo e massas de tomate.
N. 47—Casas de torrar e moer café.

### EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL

SECRETARIA DO CONCELHO SUPERIOR DA PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 14 DE MARÇO DE 1903.

Na conformidade de nossos estatutos, convido os srs. socios effectivos, bemfeitores e benemeritos a tomar parte na assembléa geral ordinaria convocada para o meio dia de domingo, 22 deste mez, afim de eleger os differentes funccionarios do conselho superior e directorias locaes.

O 1.º secretario,
*Leopoldo Pires Ferreira.*

### EDITAL

O dr. José Pedro de Oliveira Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Parnambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se declarada a fallencia dos negociantes Ferreira & Primo pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Declaro aberta a fallencia dos commerciantes Ferreira & Primo, uma vez, que não póde ser homologado o accôrdo que requereram e que soffreu reclamação de Alves de Brito & C, á folha dezeseis, segundo dispõe o art. 116 da lei n. 857 de 16 de agosto 1902 e declaro-a, em vista do parecer de folha cincoenta e nove verso, fazendo-a datar de sete de janeiro ultimo.

Nomeio syndico provisorio ao dr. Arnaldo Olintho Bastos e para a commissão fiscal Bernet & C, Amsteid & C., que zerão intimados deste despacho.

Publique-se, observando-se as disposições dos artigos 15 a 21 da lei acima citada.

Recife, 14 de março de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra-se.

Recife, 19 de março de 1903.—Abreu Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que da respectiva sentença foi extrahido um resumo, que foi affixado nas portas da sala dos auditorios desta capital e do estabelecimento dos fallidos, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho retro, foi affixado na porta da sala das audiencias um edital publicando o resumo da sentença declaratoria da fallencia.

O referido é verdade.

Recife, 19 de março de 1903.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Certidão—Certifico quo dentro de duas horas da publicação em cartorio do despacho retro, foi affixado na porta do estabelecimento dos fallidos um edital publicando o resumo da sentença declaratoria da fallencia.

Dou fé.

Recife, 19 de março de 1903.—Pelo escrivão Walcacer, o escrivão Gustavo Alberto de Brito.

E mais se não continha em ditas certidães, aqui fielmente copiadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentarem ao syndico nomeado, ou a quem o substituir, os seus titulos, dentro do prazo de dez dias, de accôrdo com o determinado no art. 42 da lei de fallencias em vigor, devendo o syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de março de 1903.

Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão de commercio o subscrevi pelo escrivão Walcacer.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

## EDITAL

O dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 2 de abril do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Aureliano Benjamim Pereira da Silva.
Joaquim Moreira.

SANTO ANTONIO

Custodio José Alves Guimarães.
Antonio José de Carvalho Macahyba.
Manoel Gonçalves Nunes Machado.
João Eduardo França.
João Antonio da Costa Moreira.
João Antonio de Almeida.
Antonio Lionardo Rodrigues Filho.
Dr. Antonio Amazonas de Almeida.
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

SÃO JOSÉ

Antonio Machado Revoredo.
Alfredo Soares de Azevedo.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.

BOA VISTA

Antonio Cezario Moreira Dias Filho.
Antonio Alexandre Vieira.
Dr. Olympio Vaz da Costa.
Francisco Xavier Guedes Pereira.
Abilio Victor.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Amaro de Medeiros.
Agostinho Gonçalves de Barros e Silva.
Affonso Henrique Martins Saldanha.
Alferes Manoel da Gama Cabral.
Alferes Socrates Zenobio Pinheiro.
Mariano Alecrim de Mendonça.

GRAÇA

Francisco Gentil de Castro Albuquerque.
João Pereira de Araujo.
Rodolpho Layme.
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues de Campos.
Antonio Raymundo Paes de Lima.
Alberto Dias Fernandes.

AFOGADOS

André Cesar de Mello.
Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho.
Hermenegildo Ribeiro Trovão.
Antonio Carneiro de Meira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias segnintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 2 de março de 1903.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, escrevi.

*Luiz da Silva Gusmão.*

### EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambnco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 3 de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

*Freguezia da Bôa-Vista*

O sobrado de 2 andares e sotão n. 125, á rua do Visconde de Albuquerque com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado, o 1.º andar tem 4 janellas digo 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o 2.º andar tem 4 janellas de frente e o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Emilia Amansello de Mendonça.

A casa de taipa n. 2 E no largo de Santo Amaro, com 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha; mede de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Bonifacio Joaquim José dos Santos.

A casa terrea com sotão sita á rua do coronel Lamenha n. 36, com 2 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimentros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua da Attração n 3, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa quintal murado e parte cercado, cacimba, e biqueira, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 540$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Duarte Antonio de Miranda.

O predio de pedra e cal n. 30, sito á rua do dr. José Marianno, com 4 portas de frente, em 1 grande salão, 1 telheiro, medindo de frente 13 metros e 65 centimetros e de fundo 37 metros, servindo de base 7:200$000, por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Companhia Serraria Pernambucana.

*Freguezia de São José*

A casa terrea n. 26, sita á travessa do Peixoto, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, servindo de base 1:080$000 por ser a segunda praça, penhorada em virtude ds execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

O sobrado em demolição, á rua do dr. Feitosa u. 41 com 4 portas de frente no pavimento terreo sendo 3 fechadas a tijolo, em caixão, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros servindo de base 1:350$000 por ser a 2.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda contra Barão de Limoeiro.

A meia agua n. 76, á rua d'Assumpção, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a Irmandade dos Martyrios.

As meia aguas existentes no quadro n. 143 A sito á rua do Coronel Suassuna; a primeira tem porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça; outra com porta e janella de frente, uma sala, um quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, servindo de base 90$000 por ser 2.ª praça; outra em estado de ruinas, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, servindo de base 45$000 por ser a 2.ª praça; outra com uma porta de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas meia aguas em virtude de execução da fazenda contra Antonio José Pinto.

A casa n. 324, sita á rua 89, com uma porta e janella de frente 1 sala e 1 salão medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros, servindo de base 810$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

A meia agua n. 338 sita á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cozinha interna medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, servindo de base 324$000 por ser 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fasenda contra Amaro Antonio de Farias.

*Freguezia de Afogados*

A casa de taipa em terreno foreiro n. 234, á Estrada de Giquiá á Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Agostinho José Raposo.

A casa de taipa em terreno foreiro, sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 369, com 2 janellas de frente, portão de madeira ao lado 1 porta e uma janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco S. Carvalho Brandão.

A casa de taipa com a frente de tijolo, em terreno foreiro sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 16 A, com 1 porta e 1 janella, de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francellino João Paulo dos Santos.

A casa de taipa em terreno foreiro, á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 157 B, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa de taipa em terreno foreiro, á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 157 C, nas mesmas condições da primeira, avaliada por 100$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Baptista Vianna.

A casa de tijolo n. 149, á rua de S. Miguel, com 4 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 1 gabinete, cozinha externa, 1 saléta, 2 quartos, em sitio murado. parte do qual abatido em diversos logares; tem 1 mirante, medindo de frente dita casa 8 metros e 50 centimetros, e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada conjunctamente com o sitio por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Idalino Tavares de Lima.

A casa n. 132 A, á rua de S. Miguel com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Soares Raposo.

A casa de taipa n. 27, sita á rua do Bom Gosto com todo o caixão e frente de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, e 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 80$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira da Luz.

A casa de taipa em terreno foreiro, sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 273, com 2 portas de frente em salão, sendo meeiro o oitão de dentro, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Alexandrino Silva de Albuquerque.

A casa de taipa em terreno foreiro, sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 134, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Anna Joaquina de Santa Rosa.

MOVEIS

Uma armação de amarello envidraçada, um balcão da mesma madeira, 1 balança com pesos e medidas, existentes no predio n. 36, sito á rua de S. Miguel, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Paiva Campos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de março do anno de 1903.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

### EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de abril do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

*Freguezia do Recife*

O sobrado n. 10, á rua dos Mascates, com 2 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna; o 1.º andar tem 2 janellas de frente, 1 sala e 1 quarto; o 2.º andar tem duas janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 25 centimetros, avaliado por 1:200$ pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Amparo ou Antonio Joaquim Cascão.

A casa de tijolo n. 24, á rua da Restauração, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão.

O sobrado n. 137 á rua de S. Jorge, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, cozinha e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e 1 quarto com apparelho; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, tem sotão, 1 sala, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros, e de fundo 18 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente á Venancia Maria do Carmo Cesar.

Os moveis seguintes á rua Barão do Triumpho n. 35: dois fiteiros de madeira uma mesa redonda antiga, uma de jantar, um gradil de madeira, um relogio, avaliados por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim Pinheiro ou Antonio Pires Alves.

A chacara á rua da Soledade, n. 29, retirada do nivel da rua, em sitio todo murado com arvores fructiferas, portão de ferro e gradil na frente, jardim, portão de ferro ao lado, 1 porta e 4 janellas de frente, diversas portas e janellas nos dois oitões, avaliada por 12:000$000, pertencente a Venancio da Silveira & C.

*Freguezia de S. José*

A casa n. 12 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Rosa Felinta de Sales Menezes e outros.

A casa de tijolo n. 200 E, á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimentros e de fundo 15 metros, avaliada por 1:200$00, pertencente a Manoel do Nascimento e Silva.

Os moveis existentes á rua das Trincheiras n.º 48, uma armação e balcão com os seus pertences, avaliados por... 150$900, pertencente a Manoel Lacerda & Irmão.

O sobrado de um andar n.º 2 A á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 3 quartos, fogão na sala de jantar e quintal murado: O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 3 quartos; tem sotão interno em salão e cozinha, medindo de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 10 centimetros avaliado por 4.000$000, pertencente á Umbelina Candida de Souza Azevêdo.

A casa de tijolo n. 190, á rua Marquez do Herval, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saléta e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por 1.000$000, pertencente a Manoel do Nascimento e Silva.

A casa de taipa em fórma de chalet n.º 299 E, á rua 89, como consta, digo, 89, com 1 porta e 1 janella de frente onde é murada com portão de madeira e gradil de ferro, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Severino Manoel Fernandes.

A casa de tijolo, n.º 12, á rua Frei Henrique, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Adriano de Souza.

*Freguezia da Bôa-Vista*

A meia-agua n.º 46, á rua Nunes Machado, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencentes a Maria Amelia Cavalcanti Lopes.

A casa n.º 99, á rua do Conde da Bôa Vista, frente moderna, com 1 porta, 2 janellas e 1 portão, em aberto, na frente, mede de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 6.000$000, pertencente a Maria C. Castro Monteiro.

A casa de tijôlo, n.º 111, á rua Visconde de Albuquerque, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 45 centimetros, avaliada por 1.000$000, pertencente á Maria Candida e outros.

A casa de tijólo n.º 4, á Travessa do Quiabo, freguezia da Bôa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho e quintal murado. medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 55 e de fundo digo, 55 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manoel Carlos Teixeira.

*Freguezia de Afogados*

O predio n.º 46 á rua do Paysandú na passagem da Magdalena, com 1 porta e 2 janellas de frente as quaes dão para o rio, 5 janellas lateraes, 2 sallas, 4 quartos cozinha externa, quintal murado com portão para a estrada, mede 18 metros e 30 centimetros de comprimento e 6 metros e 20 centimetros de largura, avaliada por 2.500$000, pertencente á herdeiros de José Hygino Ferreira.

A meia-agua de tijolo á travessa de S. Miguel, n. 8, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Serafim José do Patrocinio.

A casa de tijolo á rua do Quiabo n. 20 B, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Serafina Maria da Conceição.

*Freguezia da Graça*

A casa parte de tijolo e parte de taipa n. 9 C á estrada de Belém, com 4 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salões, 1 sala de jantar, 2 quartos, cozinha externa e 1 quarto para banho, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Victor Xavier da Costa.

A chacara e sitio n. 29, á estrada dos Afflictos, com 2 portas e 2 janellas de frente, 3 portas e 3 janellas em cada oitão, murado na frente com 2 portões de ferro e gradil, parte do mesmo sitio sem muro e parte com cerca nativa, 4 salas, 8 quartos, cozinha externa, sala de copa e diversos quartos, medindo de frente o referido sitio 450 palmos e 700 de fundo, avaliado juntamente com o sitio por.... 15:000$000, pertencente a Manoel da Cunha Reis.

*Freguezia da Graça*

A casa de taipa sem numero, á estrada do Encanamento, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por...... 150$000, pertencente á Martinha Maria dos Prazeres.

A casa de taipa sem numero, com 2 janellas, digo, numero á rua da Amisade com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 100$000, pertencente á Rosa Thereza Carneiro da Cunha.

*Freguezia da Varzea*

A casa de taipa, á rua da União n. 16, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente á Maria da Costa ou João Calu.

A casa de taipa, nas Barreiras n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Tito Francisco de Mello.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 19 de março de 1903.

Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## COMMERCIO

### DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 d fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos offereciam 12 1/32 subindo mais tarde a 12 1/16 fechando em todos os bancos a 12 1/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8.

BOLSA

*Cotação official*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 e 12 1/32 d. por mil reis do Banco, hontem.

Idem idem idem a vista 11 7/8 d. por mil reis do Banco, hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis do Banco, hoje

*João Carlos Pinto*, Presidente.
*Arthur Dubeux*, Secretario.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 6$700 | a | 7$200 |
| Crystalisados | | a | 6$000 |
| Brancos | 4$800 | a | 5$800 |
| Somenos | 3$300 | a | 3$500 |
| Mascavados | 2$300 | a | 2$400 |
| Brutos seccos | 2$200 | a | 2$400 |
| Brutos mellados | 1$600 | a | 1$700 |
| Retames | 1$300 | a | 1$500 |

Aguardente cota-se para o agricultor de 56$000 a reis a canada conforme o gráo.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grao.

*Algodão*

Transacções a 12$200. mercado estavel a este preço.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Caroços de algodão* cota-se os 15 kilos | | | $800 |
| *Sola*, o meio nominal, conforme a procedencia | 8$000 | a | 11$000 |
| *Borracha*, o kilo de | 1$800 | a | 2$800 |
| *Mamona*, nominalmente | | a | 1$800 |
| *Feijão mulatinho*, Cota-se o sacco com 60 kilos | 4$000 | a | 8$500 |
| *Milho*, cota-se estação | | a | $065 |
| *Farinha de mandioca*, mercado procurado | | a | 4$100 |

*Cera de carnauba*—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade.

*Couros*

*Pelles de cabra*, a 2[illegible]$000 cota-se o cento.

*Pelles de carneiro*, 130$000 cota-se o cento.

*Couros espichados* 1$120 nominal o kilo.

*Couros salgados seccos*, cota-se 1$120 o kilo.

*Couros verdes*, a $650 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE MARÇO DE 1903

*Para o exterior*

No paquete inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

Amorim Silva & C., 500 saccos com 34675 kilos de algodão em rama.

Santos da Figueira & C., 2000 saccos com 120000 kilos de milho.

T. D. Evans, 2000 saccos com 120000 kilos de milho.

No paquete inglez *Chaton*, para Liverpool carregou:

Julius von Sohsten 1432 saccos com...... 107400 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Magdalena*, para Southampton carregou:

Chas D. Clunie, 32 caixas com 1280 pés de parasitas.

*Para o interior*

No paquete nacionl *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pinto Alves & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar demerara.

No paquete nacional *Manaos*, para o Pará carregaram:

Rodrigues & C., 30 pacotes com 240 kilos de doce.

Manoel Caetano Pieira, 40 saccos com 4000 cocos e 60 pacotes com 480 kilos de doce.

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

Domingos Soriano, 1 caixa com 5 kilos de perfumarias.

Para Manaos carregaram:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados e 1 caixa com 40 kilos de vaquetas.

Amorim & Cardoso, 60/2 160/4 barricas e 20 saccos com 16452 kilos de assucar branco

Ferreira Victal & C., 30 pacotes com 240 kilos de doce.

Antonio Ferreira & C., 60 pacotes com 480 kilos de doce.

No paquete nacional *Belem*, para o Pará carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 3500 litros de alcool.

Companhia de Drogas, 10 caixas com 80 litros de vinho medicinal.

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Miranda & Amorim, 745/2 435/4 80/8 barricas e 140 saccos com 103750 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 50/2 70/4 barricas com 8100 kilos de assucar branco.

Para Manaos carregaram:

200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

Luiz A. Silva, 100/5 barris com 8500 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 5 pipas e 30/4 barris com 5960 litros de aguardente.

Para Santarem carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 4400 kilos de sabão.

Para o Maranhão carregaram:

Pinto Alves & C., 160/2 barricas com 12600 kilos de assucar branco.

Para Parintins carregaram:

Luiz A. Silva, 40/5 barris com 3400 litros de aguardente e 3/5 barris com 170 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 30/5 barris com 2460 litros de aguardente.

No paquete nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro carregou:

Rossbach Brothers, 125 caixas com 7700 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Santos carregaram:

Pereira Pinto & C., 200/5 caixas com 16400 litros de aguardente.

No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Ceará carregaram:

Costa Filho & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 60 barricas com 4800 kilos de assucar refinado.

Alfredo Borges, 60 saccos com 3600 kilos de assucar branco e 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

Para o Pará carregaram:

M Ferreira Leite & C., 310/2 250/4 80/8 barricas 260 saccos com 63760 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 50/4 50/2 barricas com 7550 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 75/2 175/4 150/8 barricas e 50 saccos com 35100 kilos de assucar branco.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 2860 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Santos Araujo & C., 70 caixas com 1610 kilos de sabão.

Olintho Jardim & C., 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.

Andrade Lopes & C., 2 fardos com 100 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Luizinha*, para Aracaty carregaram:

Pereira Pinto & C., 36/3 barris com 520 litros de mel.

Para Macau carregaram:

Santos Araujo & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Santos Araujo & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Amorim Fernandes & C, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos, 5 caixas com 24 kilos de velas e 4 latas com 72 kilos de phosphoros.

Ferreira Victal & C., 4 caixas com 250 kilos de doce.

Na barcaça *D. Lalá*, para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Na barcaça *Eudoxia Mendes*, para Pilar carregaram:

Amorim Fernandes & C., 2 barris com 180 litros de vinho

Casemiro Fernandes & C., 14 caixas com 182 kilos de velas de cera.

Na barcaça *Esperança*, para a Parnahyba carregaram:

Antonio Cruz & C., 29/10 3/5 barris com 1400 litros de vinagre.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió carregaram:

Antonio Cruz & C., 5/5 barris com 400 litros de vinho.

No hiate *Regente*, para Camocim carregou

Pernambuco P. Factory, 57 caixas e 50 barris com 1740 kilos de polvora.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Independencia carregaram:

Gonçalves Cunha & C., 13 fardos com 190 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Pelotas e escala, paquete nacional *Belem*, entrado em 19 e consignado a José Balthar & C.

*Carga de Pelotas*

Cebola, 60 caixas a Santos da Figueira & C, 30 a Pereira de Faria & C. 30 a Costa Lima & C, 30 a Lopes & Araujo 30 a E. Guedes & Duarte, 25 a J. Gonçalves da Costa.

Cerveja, 20 caixas a L. Amorim Silva & C.

Colla, 4 saccos á Companhia de Drogas.

Xarque, 184 fardos a Santos da Figueira & C.

*Carga do Rio Grande*

Xarque, 378 fardos a Loureiro Brrbosa & C, 86 a Amorim Irmãos & C.

*Carga do Rio de Janeiro*

Café, 150 saccos a Lemos & C, 50 a Alves Lima & C, 500 á ordem.

Phosphoros, 200 latas Raul de Oliveira,

*Carga da Bahia*

Azeite de peixe, 10 quartolas a Guimarães & Valente.

Fumo em folhas, 47 fardos a Porto & C.

Hamburgo e escala, paquete allemão *Rosario*, entrado em 20 e consignado a Borstelmann & C.

*Carga da Lisboa*

Azeite, 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 34 a Loureiro Barbosa & C, 13 a Santos da Figueira & C, 31 a Loureiro Maia & C.

Agua mineral, 2 caixas a Francisco Braga & C.

Batatas, 341 caixas a Loureiro Barbosa & C, 50 a Rodrigues Costa & C.,

Castanhas, 10 canastras, a Loureiro Barbosa & C.

Cal, 100 barricas a Lopes & Araujo.

Cebola, 100 caixas a Loureiro Barbosa & C, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Guimarães & Valente. 50 a E. Guedes & Duarte, 85 a Santos da Figueira & C.

Livros, 1 caixa a L. A. da Silveira, 1 a Manoel Nogueira de Souza.

Palitos, 13 caixas a Santos da Figueira

Polvo, 2 fardos a Loureiro Barbosa & C.

Passas, 20 caixas aos mesmos, 5 a Ferreira Rodrigues & C.

Peixe, 16 barris a Loureiro Barbosa & C.

Rolha, 1 sacco a Pereira de Faria & C.

Semente, 1 caixa a Pereira de Faria.

Sardinhas, 178 barricas a Loureiro Barbosa & C.

Vinho, 30 barris a Ferreira Rodrigues & C, 35 a A. B. da Rosa Borges, 61 a Amorim Fernandes & C, 50 e 6 pipas a Soares & Irmãos, 6 pipas e 80 barris a Loureiro Barbosa & C, 40 barris a R. A. da Costa, 40 a Lopes & Araujo, 66 a José F. Lima & C, 4 a Francisco Braga & C, 2 pipas e 45 barris a Pereira de Faria & C, 182 barris á ordem, 50 a Lopes Alheiro & C, 25 a Santos da Figueira & C.

*Carga do Porto*

Alho, 60 canastras a Costa Lima & C.

Baga, 1 caixa a F. Amaral Cardoso & C, 13 a Guimarães & Valente.

Conservas, 28 caixas a Silva Marques & C, 14 a Loureiro Barbosa & C, 2 a Santos da Figueira & C, 18 a Amorim Irmãos & C.

Carne defumada, 1 caixa a J N. da Silva.

Fazenda, 2 caixas a Machado & Pereira.

Peixe em conserva, 20 barris a Santos da Figueira & C.

Sardinhas, 79 barricas a Amorim Fernandes & C.

Vinho, 60 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 55 a Ferreira Rodrigues & C, 11 a J. M. da Silva, 55 e 100 caixas a ordem, 25 caixas a E. Kauffman, 50 a Lopes Alheiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Março*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 19 | 988.972$213 |
| Idem do dia 20 | 32.031$186 |
| | 1.021.003$399 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 19 | 848.724$038 |
| Dia 20: | |
| Diversos impostos | 7.987$889 |
| Exportação | 11.260$354 |
| | 867.972$281 |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 19 | 34.630$781 |
| Idem do dia 20 | 1.634$899 |
| | 36.265$680 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 20: | |
| Entradas de depositos | 19.136$000 |
| Sahida idem, idem | 7.018$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 12.118$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimentos dos dias 1 a 18 | 78.109$898 |
| Idem do dia 19 | 1.422$929 |
| | 79:532$827 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

*No dia 20 de Março*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$000 | a | 500 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$600 | a | 1$200 |
| Farinha, cuia, de | 600 | a | 400 |
| Milho, idem, de | 400 | a | 360 |
| Feijão, idem, de | 1$000 | a | 900 |

**Banco de Credito Real de Pernambuco**

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo, em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1903.

*Luiz Luprat*,
Secretario.

## AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do sul no paquete nacional *Manáos*, em 20 do corrente.

RIO DE JANEIRO—Francisco G. da Costa Fialho, José Martins, José Francisco de Oliveira e sua senhora, João E. Reis e Silva 1 sargento, 1 aprendiz marinheiro e 1 expraça, Joanna C. de Barros

BAHIA—Joaquim F. Camara, Carlos Glahn, Eduardo Martins de Barros, José Romeiro Gouveia, Anna Eliza, M. Fernandes e Vicente P. Gomes.

MACEIÓ—José Rappol, Lucy Amah, Mathilde M. Leite e Francisco B. Costa.

DIA 20 ENTRADAS

Rio e escala, 7 dias, paquete nacional *Manáos* de 1999 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 65, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escala, 23 dias, paquete allemão *Rosario* de 2056 toneladas, commandante A. Schulz, equipagem 43, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Camocim e escala, 10 dias, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Payssandú, 27 dias, lugar dinamarquez *Rise* de 176 toneladas, commandante P. Peterson, equipagem 7, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS

Manáos e escala, paquete nacional *Manáos* commandante Corte Real, carga varios generos.

Bremen e escala, paquete allemão *Halle*, commandante Vonder Deckon, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Março*

*Victoria*, da Europa hoje.
*Colerigde*, do sul amanhã.
*Ebro*, da Europa amanhã.
*Espirito Santo*, do norte a 23.
*Magdalena*, do sul a 23.
*Alliança* do sul a 24.
*Itatiaya*, do sul a 25.
*Maranhão*, do norte a 25.
*Clyde*, da Europa a 26.
*Oropesa*, do sul a 28.
*Orion*, de Liverpool a 29.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Março*

Rio, Santos e esc. *Rosario*, hoje ás 4 horas
Fernando, Roccas e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Colerigde*, amanhã ás 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 23 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*. a 25 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas
Liverpol e esc. *Orion*, a 29 ás 4 horas.

**Ancoradouro interno**

Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete nacional *Belém*, varios generos.
Paquete inglez *Chatan*, varios generos
Paquete inglez *Electrician*, varios generos.
Paquete allemão *Halle*, varios generos.
Ppaquete austriaco *Nagi Lajos*, varios generos.
Lugar inglez *Stella*, bacalhão.
Lugar inglez *Belle of the Exe*, varios generos.
Lugar dinamarquez *Rise*, xarque.
Barca brasileira *Natale*, lastro.